SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 21 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XII | Nº 2755

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA 04/2020

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA 04/2020

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING, Prefeita Municipal de Sapiranga, na condição de Presidente da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar que estará aberto o prazo de Consulta Pública para:
Homologação do Reajuste dos valores das tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços a serem praticados pela COMUSA, no município de Novo Hamburgo.

O material está disponível no site www.agesan-rs.com.br e, no prazo de 22 de fevereiro de 2020 a 02 de março de 2020, estará aberto para Consulta Pública, conforme definido na Instrução Normativa DG nº 04/2019.

Para enviar sugestões, críticas e análises referentes aos instrumentos normativos, o usuário ou entidade deverá encaminhar e-mail à AGESAN-RS, informando os pontos em desacordo, através do agesan.rs@gmail.com.

Informa-se, também, que não serão considerados os questionamentos ou sugestões enviados após às 23:59 horas do dia 02 de março de 2020 ou por outros meios que não o estipulado nesse edital.

Canoas, em 20 de fevereiro de 2020.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente
AGESAN - RS–Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:1E289494

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.

O CIGRES torna pública a licitação em epígrafe, visando à **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E VEÍCULOS CAMINHÕES EQUIPADOS, NOVOS,** com recursos do Convênio nº 000014/2019-MMA (Processo nº 02000.013781/2019-46)**.** Será realizado na sede do Consórcio **às 08h30min no dia 11/03/2020.** Edital disponível no site: www.cigres.com.br. Maiores informações pelos telefones (55) 999277659/ (55) 2011.1515 ou pelo e-mail licitacao.cigres@gmail.com.

Seberi-RS, 21 de Fevereiro de 2020.

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:EE0736E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 01/2020

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2020

EDMILSON PEDRO PELIZARI, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/93, torna público a realização de **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020, DO TIPO "MENOR PREÇO POR ÍTEM", PARA PRODUTOS FARMACOLÓGICOS, AMBULATORIAS E FORMULAS INFANTIS ALIMENTARES PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E CONVENIADOS, COM VIGÊNCIA DE DOZE (12) MESES,** através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de17 de julho de 2002, e, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993. Edital disponível no sitio do Portal de Compras Públicas: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e no sitio do CIMAU: **www.cimau.com.br**

Rodeio Bonito – RS, 20 de fevereiro de 2020.

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Presidente

Publicado por:
Marisete Ungarati Guth
Código Identificador:258351DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2020

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Iara T. da Rosa Costa Industria & Comercio de Confecção, CNPJ n° 27.423.588/0001-42. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de artigos de vestuário que serão entregues por ocasião da premiação do campeonato municipal de futsal. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais), conforme Processo Administrativo nº 019.07.05/2020 e Dispensa 11/2020. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 20 de fevereiro de 2020

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:AEC7F3FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a legislação federal, CONVIDA a comunidade de Alvorada a comparecer no dia 21 de fevereiro de 2020 (sexta-feira), no Plenário da Câmara, para realização de audiências públicas, conforme descrito na tabela abaixo abaixo:
Data Horário Assunto
21/02/2020 14h Audiência Pública para apresentação do RGF 3º quadrimestre de 2019.
21/02/2020 14h30min Audiência Pública para apresentação do SUS referente ao 3º quadrimestre de 2019.

Alvorada, 19 de fevereiro de 2020.

VER. JULIANO ROMAN MARINHO
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:528B3A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2020

Ata de Registro de Preços 054/2020, Pregão Eletrônico nº 001/2020

Objeto: aquisição de emulsão asfáltica RM - 1C, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Contratada: Traçado Construções e Serviços Ltda

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
1	EMULSÃO ASFALTICA - RM-1C	TON	RM-1C	75	R$ 3.646,99

Alvorada, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:01AC8160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2016 D

Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento Nº 002/2016 D, Chamamento Público nº 002/2016
Objeto: Prorroga-se aditivo prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 07 de março de 2020 até o dia 06 de março de 2021.

Contratada: Laboratório Nobel S.A.

Alvorada, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:E17152E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 02/2020

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2020 - Ata de Registro de Preços nº 207/2019, Pregão Eletrônico nº 047/2019.
NOVO HORIZONTE PROTESES EIRELI
VITOR DIOGO WENDLING - EPP

Por este instrumento e na melhor forma de Direito, o Município de Alvorada, notifica a empresa Vitor Diogo Wendling – EPP.
A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal da Fazenda vêm informar o não cumprimento adequado das condições avençadas em ata.
Nesse momento cabe a colocação de alguns dos problemas já alertados a prestadora de serviços, os quais alguns persistem e ocorrem mesmo após alertas para com a empresa contratada. Ocasionando prejuízos ao Município, no atendimento ao público e tornando um ambiente de trabalho insalubre aos servidores.
1 – Ordem de serviço n° 229540 datada em 24/12/2019 referente à manutenção, fora realizada, contudo após 7 (sete) dias do conserto o aparelho tornou a parar.
2 – Após fora realizado contato com funcionários da empresa e agendaram novo atendimento em até 72 horas, o que não ocorreu.
3 - Na data de 04/02/2020 em novo contato, a empresa informou que não havia Ordem de serviço registrada e assim gerado novo número: 233364.
4- E ordem de serviço nº 25698 datada em 11/11/2019 referente a retirada de aparelho para manutenção e limpeza e até o momento sem retorno.
Há uma constante dificuldade no cumprimento dos prazos e diversas tentativas de contato com "promessas" de realização de serviço.
Há também relatos de outras Secretarias que a empresa tem o hábito de retirar os aparelhos para manutenção e após passado algum tempo alega que não houve a retirada ou que já foi resolvido.
Diante do exposto, a Administração Municipal vêm NOTIFICAR a empresa contratada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, explicitar os motivos pelo qual ensejou o descumprimento do mesmo.

Alvorada, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:811D153A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 - REGISTRO DE PREÇOS com a finalidade de contratar prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde nas unidades básicas de saúde do Município de Araricá.

Data da abertura dos envelopes: dia 20/03/2020
Horário: 09h00
Local: Prefeitura Municipal de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura no Portal da Transparência e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal.

Araricá, 20 de Fevereiro de 2020.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:7B0586C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2020
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019

Contratada: Guilherme Xavier Piva Eirelli EPP, nome fantasia – Qualiteck Comercial, CNPJ nº 18.136.904/0001-04
Contratante: Município de Arroio dos Ratos/RS
Objeto: Fornecimento dos itens os quais foi vencedora no certame mencionado, para a Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** R$ 3.803,50 (três mil, oitocentos e três reais). **Prazo:** 12 meses a contar da data de assinatura do contrato que é 20/01/2020 ou até a entrega total do objeto.

Arroio dos Ratos, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:316438F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2020
VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2020

Contratada: Radclin – Central de Radiologia e Ecografia S/S, CNPJ nº 03.068.883/0001-60
Contratante: Município de Arroio dos Ratos/RS
Objeto: Prestação de serviços de mamografia. **Valor:** R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **Prazo:** a contar da data de assinatura do contrato que é 12/01/2020 até a realização de todos os exames elencados.

Arroio dos Ratos, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:A98301EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 001/2020

O Prefeito do Município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, torna pública a **Relação Preliminar dos Inscritos** para o preenchimento de vagas de estágio para estudantes de nível médio, da educação profissional, do ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos e da educação superior nas secretarias do Município. A Relação completa disponível em www.arroiodosratos.rs.gov.br, no dia 27 de fevereiro de 2020 a partir das 15h.

Arroio dos Ratos, 21 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

ROSELAINE ROSA DA SILVA
Presidente

GILMAR THIARLIS DO NASCIMENTO SILVEIRA
Membro

CAROLINE DOS SANTOS ZANELLA
Membro

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:BCEC3669

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 01/2020

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público que realizará licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 01/2020,** com a finalidade de selecionar propostas tipo melhor Técnica, ***PARA 02 (duas) PERMISSÕES DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTOMÓVEL DE ALUGUEL – TAXI*, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PESSOAS FÍSICAS *NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS.***
Rege a presente licitação, a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis.

A Sessão para apresentação dos envelopes documentação e proposta está marcada para: **às 09:00 horas do dia 30/03/2020** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na rua Da República, nr 96, nesta cidade.

A presente licitação é destinada, exclusivamente, à participação de PESSOAS FISICAS legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e que apresentarem a documentação solicitada no local, dia e horário informados.

Considerando o caráter personalíssimo da permissão, o permissionário deverá possuir domicilio no municipio de Augusto Pestana-RS (Art.2º§ 2 da Lei Municipal nº 1855/2016)

As demais Condições relativas à execução do objeto, estão previstas na Lei Municipal nº 1855, de 26 de janeiro de 2016 e Decreto Municipal nº 3514, de 05 de junho de 2017, Decreto Municipal nº 3547, de 22 de agosto de 2017 e Decreto Municipal nº 3644, de 21 de março de 2018 que regulam o serviço de Taxi e deverão ser atendidas na Íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s).

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.augustopestana.rs.gov.br e na Prefeitura Municipal. Outras informações referente ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone Fax: 0XX55 3334-4900.

Augusto Pestana, 20 fevereiro de 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:4B7EDFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO PRESENCIAL SRP- 002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA E HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final da Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP- 02, processo nº 89/2020,realizado em 18/02/2020, tendo por objeto **O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCOS, PARA ENTREGA FRACIONADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, PRAZOS E QUANTIDADES QUE VIEREM A SER SOLICITADAS,** os valores *estimativos* para contratação no prazo de vigência da ata de registro de preços em favor da seguinte empresa:

JOÃO PAULO LINKE SILVA – ME R$ 162.386,29

Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de fevereiro de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:688E69E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
PREGAO PRESENCIAL

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, Vilmar Zimmermann, comunica abertura do edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 04/2020** , tendo como objeto a contratação de Prestação de Serviços de Arbitragem**.** A data de abertura está marcada para o dia **53/03/2020** às **09:00 horas**. Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site www.augustopestana.rs.gov.br e/ou pelo fone: 55-3334-4900.

Augusto Pestana, 20 de fevereiro de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:10DFFA74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATUAL

SÚMULA CONTRATO Nº 15/ 2020
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: CLOVIS JOSÉ SCHEER
CPF 355.786.610-68
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
Valor Contratual: R$ 480 (quatrocentos e oitenta reais)
Vinculado ao edital de Chamada Publica 01, processo nº 66/2020.

Augusto Pestana 21 de fevereiro de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:A222D887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATUAL

SÚMULA CONTRATO Nº 16/ 2020
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: VALMIR CARLOS FAURO
CPF 390281510-87
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
Valor Contratual: R$ 420 (quatrocentos e vinte reais)
Vinculado ao edital de Chamada Publica 01, processo nº 66/2020.

Augusto Pestana 21 de fevereiro de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:8A3AE7D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATUAL

SÚMULA CONTRATO Nº 17/2020
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: **ANA LUISA THOMAS BRITTES**
CPF 957.720.900-97
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
Valor Contratual: R$ 5.750,00 (cinco mil setecentosa e cinquenta reais)
Vinculado ao edital de Chamada Publica 01, processo nº 66/2020.

Augusto Pestana 21 de fevereiro de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:7C20F7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATUAL

SÚMULA CONTRATO Nº 18/2020
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: **CLEDI DALA ROSA**
CPF 654.489.870-87
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
Valor Contratual: R$ 2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais)
Vinculado ao edital de Chamada Publica 01, processo nº 66/2020.

Augusto Pestana 21 de fevereiro de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:94119C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATUAL

SÚMULA CONTRATO Nº 19/2020
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: **COOPERATIVA LANGUIRU LTDA**
CNPJ 89.774.160/0001-00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
Valor Contratual: R$ 5.657,00 (cinco mil ,seiscentos e cinquenta e sete reais)
Vinculado ao edital de Chamada Publica 01, processo nº66/2020.

Augusto Pestana 21 de fevereiro de 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:711AE5D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATUAL

SÚMULA CONTRATO Nº 20/2020
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: **LUIS ROBERTO KERBER**
CPF 274.407.020-34
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
Valor Contratual: R$ 800, (oitocentos reais)
Vinculado ao edital de Chamada Publica 01, processo nº 66/2020.

Augusto Pestana 21 de fevereiro de 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:D1144A3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 295, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Declara em situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" na área rural do Município afetada por Estiagem.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE BARRACÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo § 1º do Art. 7 do Decreto Federal n° 7.257, de 04 de agosto de 2010 c/c a Lei 12.340, de 01 de dezembro de 2010 e pela Resolução n° 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil,

Considerando que os índices pluviométricos dos últimos meses foram inferiores as médias dos últimos anos, para os meses de novembro e dezembro de 2019.
Considerando que esses índices são medidos na Cidade, sendo que no interior do Município a deficiência hídrica é ainda maior, ocorrendo casos em que há falta de água para o consumo humano e animal, com córregos e sangas desaparecendo;
Considerando que há grandes prejuízos nas culturas, especialmente nos setores de gado leiteiro, gado de corte, soja, milho e feijão, todas estas culturas com redução na produtividade e até mesmo perda total em algumas lavouras;
Considerando que, como consequência deste desastre resultou danos materiais e ambientais, e os prejuízos econômicos e sociais constantes dos formulários anexos a este Decreto;
Considerando que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade a tendência que a seca continue, com maiores prejuízos na agricultura, com a redução dos reservatórios de água, com risco de queimadas, além de faltar água para o consumo humano no interior;
Considerando que o parecer da Defesa Civil Municipal, relatando a ocorrência deste desastre é favorável a declaração de situação de emergência.

D E C R E T A :

Art. 1° Fica decretada Situação de Emergência em virtude de desastre classificado como Estiagem – COBRADE – 14.110, conforme IN n.º 02, de 2016.
Parágrafo Único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no Requerimento/FIDE anexo a este Decreto.
Art. 2° Autoriza a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil Municipal e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre
Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres e, a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.
Parágrafo Único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretarias Municipais e pela Coordenadoria da COMDEC.
Art. 4º Autoriza-se desde já, caso necessário, que se tomem as medidas autorizadas pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, que Dispõe sobre Desapropriação para Utilidade Pública.
Art. 5º De acordo com o Inciso IV do artigo 24 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação de emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio de Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".
Art. 6º As Secretarias Municipais envolvidas no socorro aos atingidos pela estiagem no território do município prestaram este atendimento relatando circunstanciadamente o serviço prestado, observando a excepcionalidade prevista no artigo anterior;
Art. 7º De acordo com o artigo 167, § 3.º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas imprevisíveis e urgentes.
Art. 8º De acordo com a Lei 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou limites por ela fixados, conforme art.65, se reconhecida a SE ou a ECP.
Art. 9º De acordo com o artigo 4.º, § 3.º, Inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental

em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial.
Art. 10. De acordo com as políticas de incentivo agrícola do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais.
Art.11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão – RS, 20 de Fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:86BF0A30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 78, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede férias a servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 26 de fevereiro de 2020 a 11 de março de 2020 (15 dias), e o segundo de 17 a 31 de agosto de 2020 (15 dias), ao servidor Jacson Bergamo Pícoli, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 20 de fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:10297FF8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 79, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede afastamento por doença a servidora municipal ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor- Lei Municipal 2616- RJU (art. 61 § 4º e 5º) resolve:

Art. 1º Conceder afastamento por doença a servidora Nilva Lopes dos Santos Schaeffer, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Padrão 07, Classe B, visto que a mesma encontra-se incapaz de realizar suas atividades laborais como foi constatado pela perícia medica do INSS, que concedeu-lhe o benefício nº 631.304.365-4, até o dia 10 de março de 2020.

§ 1º A referida servidora está afastada de suas atividades desde o dia 23 de janeiro de 2020.
§ 2º A servidora poderá interpor pedido de recurso quinze dias antes do término da cessação do benefício

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 20 de fevereiro de 2020

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:8A4A8F83

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: FLAVIO WEBBER MAGRO-ME
CNPJ: nº 25.106.845/0001-97
OBJETO:. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA GERAL DE JARDINS, ESPAÇOS GRAMADOS DOS LOCAIS RELACIONADOS: MANUTENÇÃO AVENIDA BRASÍLIA, MANUTENÇÃO DO JARDIM DA PREFEITURA MUNICIPAL(SEDE), MANUTENÇÃO SEDE CRAS, MANUTENÇÃO RUA ASSIS BRASIL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.000,00(quinze mil reais)
HOMOLOGAÇÃO: 20.02.2020
ASSINATURA: 20.02.2020
PRAZO: 05 meses
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO 011/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 023/2020
AMPARO LEGAL Art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 20 de fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:23CBD81A

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BLF LTDA
CNPJ: nº 06.310.214/0001-40
OBJETO:. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DOAÇÃO A SENHORA DOMINGA PEREIRA DA CRUZ PARA RECONSTRUÇÃO DE SUA RESIDÊNCIA, A QUAL FOI ATINGIDA POR UM INCÊNDIO ACIDENTAL
VALOR DO CONTRATO: R$.5.797,49 (cinco mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 20.02.2020
Assinatura: 20.02.2020
PRAZO: 90 dias
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO 012/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 025/2020
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 20 de fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:523BD32B

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO

CONTRATADA: POLETTO, POLETTO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: nº 96.703.624/0002-25
OBJETO:. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DOAÇÃO A SENHORA DOMINGA PEREIRA DA CRUZ PARA RECONSTRUÇÃO DE SUA RESIDÊNCIA, A QUAL FOI ATINGIDA POR UM INCÊNDIO ACIDENTAL.
VALOR DO CONTRATO:R$ 4.607,42 (quatro mil seiscentos e sete reais e quarenta e dois centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 20.02.2020
Assinatura: 20.02.2020
PRAZO: 90 dias
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO 012/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 025/2020
AMPARO LEGAL Art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 20 de fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:97E0D7BF

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: SOFI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: nº 01.768.540/0001-82
OBJETO:. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DOAÇÃO A SENHORA DOMINGA PEREIRA DA CRUZ PARA RECONSTRUÇÃO DE SUA RESIDÊNCIA, A QUAL FOI ATINGIDA POR UM INCÊNDIO ACIDENTAL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.830,29 **(** dois mil oitocentos e trinta reais e vinte e nove centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 20.02.2020
Assinatura: 20.02.2020
PRAZO: 90 dias
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO 012/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 025/2020
AMPARO LEGAL Art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 20 de fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:B0FE89A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 38 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA MARIA DOLORES OLIARI HOELTGEBAUM para exercer o cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico – CC6.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a contar de 14 de fevereiro de 2020, **MARIA DOLORES OLIARI HOELTGEBAUM,** para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – CC6** do Quadro do Magistério Público Municipal, art. 38 da Lei Municipal n° 1.259, de 18 de setembro de 2019 (Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 14 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 20 de fevereiro de 2020.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:E4BF63A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 39 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA a Servidora IVONE APARECIDA NUNES, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE ESCOLA – CC2 (de 100 a 300 alunos).

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a contar de 19 de fevereiro de 2020, a Senhora **IVONE APARECIDA NUNES,** para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE ESCOLA – CC2, (de 100 a 300 alunos), 40 horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Engenheiro Álvaro Leitão, conforme Lei Municipal nº 1.259, de 18 de setembro de 2019 (Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 19 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 20 de fevereiro de 2020.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:38452EEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2020, tipo: EMPREITADA GLOBAL, tendo como objeto a Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para a construção de três pavilhões cobertos na Praça Padre Mário Marzari, contemplando uma área total de 1.275 m², de acordo com o memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro, projetos e demais documentos anexos ao edital.
Data final para o cadastramento: 09/03/2020. **Data/Hora para entrega dos envelopes (Habilitação e Proposta):** 12/03/2020 até às 09:00 horas. **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Braga. **Informações**: pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br - edital disponível no site: www.braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 20 de Fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:F4FAC274

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 06, DE 20/02/2020

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7o, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional no 41/2003 e Lei Municipal no 1472 de 1993, **CONCEDER PENSÃO** aos dependentes do servidor **JOÃO CARLOS DOS SANTOS PEDROSO**, matrícula 4376, cargo de Pintor, nível 01, classe B, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 09/02/2020, sendo que 100% desta pensão, distribuídos da seguinte forma: **JANDIRA DA SILVA PEDROSO**, cônjuge, a contar de 09/02/2020, à razão de 50%; **KATIANE DA SILVA PEDROSO**, filho(a) menor de idade, a contar de 09/02/2020, até a data-limite de 21 anos, completados em 22/04/2026, à razão de 50%.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 19 de Fevereiro de 2020.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:3DA7DD05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 442/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832619/0001-55.
CONTRATADA: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA-ME - CNPJ sob nº 28.697.784/0001-78.
OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a aquisição de eletroeletrônicos e móveis diversos para manutenção das UBS - Unidades Básicas de Saúde do Município.
VALOR TOTAL: R$ 839,80 (oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Campo Bom, 30 de dezembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6CC2CFB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 39/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832619/0001-55.
CONTRATADA: SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL PRIMAVERA - CNPJ sob nº 01.542.818/0001-07.
OBJETO: Apresentação da Escola de Samba Unidos da Ponte no evento 8ª Muamba Comunitária de Carnaval.
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
.
Campo Bom, 14 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7802307D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às15h30min do dia 12 de março de 2020, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a Contratação de empresa com responsabilidade técnica para reforma e ampliação do Centro Comunitário Cohab Sul. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0B4B2B49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 12 de março de 2020, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a Contratação de empresa com responsabilidade técnica para manutenção da rede hidrossanitária da EMEF Lucia Mossmann.O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6C231B68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 031/19.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa com responsabilidade técnica para execução da obra de Construção do Centro Vida de Especialidades Médicas, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro são partes integrantes deste edital, constituindo-se no ANEXO III.
O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório em epígrafe, onde a Comissão Permanente

julgou e declarou como VENCEDORA do certame a empresa EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA, uma vez que atendeu às exigências do edital convocatório. A Ata de Julgamento e classificação encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Custos e Licitações. Não obstante, NOTIFICA as empresas licitantes, da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso.

EVELINE S. HEPS,
Presidente da Comissão de Licitações.

Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:34FB5E60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE FORMALIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2020.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **FORMALIZA a Dispensa de Licitação nº 2/2020**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 12/2020
Requerente: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Seguro predial.
Contratada: SMS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Prazo Contratual: 12 (doze) meses
Valor total da contratação: R$ 5.539,47
Justificativa: Para o prédio do Centro Administrativo Municipal.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 15 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B988096B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que o Pregão encontra-se suspenso, para proceder as devidas retificações necessárias, sendo que será divulgado nova data e horário para a realização do certame.

Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:92924B67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **FORMALIZA a Dispensa de Licitação nº 20/2020**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 56/2020
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de divisórias, com fornecimento de material e mão de obra em sua instalação.

Contratada: DIVISINOS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI

Prazo Contratual: 15 (quinze) dias

Valor total da contratação: R$ 11.986,00

Justificativa: A instalação das divisórias se dá na sala locada da UBS Operária.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:996FF3B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 08/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial e Temporária de Enfermeiro. Inscrições no período de 27.02.2020 a 04.03.2020, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em horário de expediente. Cópia deste edital na íntegra poderá ser extraída no site www.capaobonitodosul.rs.gov.br. Maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul.

Capão Bonito do Sul/RS, 21 de fevereiro de 2020.

Publique-se.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Monteiro Nunes Vilk
Código Identificador:AC05C71D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 68/2020
Dispensa de Licitação nº 01/2020

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 1.200 Tachinhas Bi Direcionais Amarela/Branca nas medidas de 10x8x2 com um pino de fixação, em uma extensão de 01 quilômetro de asfalto em direção a Linha São Jacó e 03 quilômetros de asfalto em direção a Encantado.
Contratado: GBP SERVIÇOS DE PINTURAS E SINALIZAÇÕES EIRELI, CNPJ 32.446.351/0001-17.
Valor Total: R$ 13.800,00.
Base legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Data Homologação: 20/02/2020.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:8819EC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 54/2020
Dispensa de Licitação nº 02/2020

Do Objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos oriundos dos serviços de saúde da Unidade Básica de Saúde nos quais se enquadram os resíduos dos grupos "A", "B" e "E" em uma quantidade mensal de até 600 litros.
Contratado: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ 01.844.768/0001-04.
Valor Mensal: R$ 365,00.
Valor Excedente: R$ 63,95 bombona de 100 litros "Grupos A e E" e R$ 53,00 bombona de 50 litros "Grupo B".
Base legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Data Homologação: 20/02/2020.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:E246DF11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/RS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EXTRATO DE EDITAL Nº 005/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO o Gabarito Definitivo, bem como o Relatório de Notas da Prova Objetiva. PERÍODO DE RECURSOS: dias 24, 26 e 27/02/2020, pelo site www.objetivas.com.br. O Edital encontra-se divulgado no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e nos sites www.cerrolargo.rs.gov.br, www.objetivas.com.br e www.diariomunicipal.com.br/famurs.

Cerro Largo, em 21 de fevereiro de 2020.

VALTER HATWIG SPIES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deise Lemos Nenê
Código Identificador:63EFA8F6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 01/2020

O MUNICÍPIO DE CERRO LARGO ***TORNA PÚBLICO*** *que se encontra disponível na íntegra no site do município – www.cerrolargo.rs.gov.br - e no Painel de Publicações do Município, o Edital de Contribuição de Melhoria n° 001, de 17 de fevereiro de 2020.*
FATO GERADOR - Execução da obra de pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto, nas ***Ruas Pedro Thomas e Maria L.M. Kuhn, nesta cidade,*** *as quais estão sujeitas a incidência de Contribuição de Melhoria, em face ao custo de obras públicas de que decorre valorização imobiliária, tendo como limite total o percentual re recuperação previsto na Lei Municipal n° 2.888/2019 (70%) e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.*
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. O Custo por metro quadrado será de R$ 43,48 (quarenta e três reais e quarenta e oito centavos). O pagamento da contribuição de melhoria ora instituída poderá ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias da notificação do contribuinte, nas seguintes condições: I – PLANO A: à vista, ao custo do metro quadrado na data do lançamento, com desconto de 25% (vinte e cinco por cento), com vencimento da parcela única em 30 (trinta) dias da data da conclusão da obra referente ao imóvel tributado, após a publicação do edital e contados da notificação do contribuinte para pagamento; II – PLANO B: pagamento em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, a primeira à vista, ao custo do metro quadrado previsto no edital da obra, com desconto de 10% (dez por cento) sobre a parcela paga até seu vencimento, com vencimento da primeira parcela em 30 (trinta) dias da data da conclusão da obra referente ao imóvel tributado, após a publicação do edital e contados da notificação do contribuinte para pagamento; ou, III – PLANO C: pagamento em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, a primeira à vista, ao custo do metro quadrado previsto no edital da obra, com vencimento da primeira parcela em 30 (trinta) dias da data da conclusão da obra referente ao imóvel tributado, após a publicação do edital e contados da notificação do contribuinte para pagamento.
DISPOSIÇÕES FINAIS Os contribuintes atingidos pelos efeitos deste edital ficam notificados que terão prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da Publicação desse Edital para impugnar qualquer elemento constante do presente, cabendo ao impugnante o ônus da prova. A íntegra do Edital está disponível no Mural da Prefeitura e site www.cerrolargo.rs.gov.br.

Cerro Largo, RS, aos 17 de fevereiro de 2020.

VALTER HATWIG SPIES
Prefeito

Publicado por:
Deise Lemos Nenê
Código Identificador:E8C953BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 60/2020

PORTARIA Nº 060/2020, de 18 de fevereiro de 2020.

Concede Prêmio Assiduidade.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 93 da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal 4314/2018, de 18 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Prêmio Assiduidade aos servidores aniversariantes do mês de fevereiro, conforme segue abaixo:

Nome	Cargo	Período	Percentil
Anderson José Lauer	Assistente em Informática	18/01/2018 à 17/01/2019	30%
Andressa Lauer Cossul	Atendente de Creche	11/07/2018 à 10/07/2019	30%
Cleonice Claudete B Ascoli	Professor	05/03/2018 à 04/03/2019	30%
Daniela Terezinha Gobbi Brigo	Professor	17/03/2018 à 16/03/2019	30%
Deise Mirela de Mello Pinheiro	Agente Administrativo	01/03/2018 à 28/02/2019	20%
Inês Schwantes de Lima	Monitora Educacional	03/07/2018 à 02/07/2019	20%
João Francisco P de Almeida	Motorista veículo leve	15/03/2018 à 14/03/2019	30%
José Adelar Milczarek	Agente Administrativo	01/12/2018 à 30/11/2019	30%
Kelly Tais Silveira	Professor	14/03/2018 à 13/03/2019	30%
Meiken Danieli Santos de Almeida	Atendente de Creche	12/07/2018 à 11/07/2019	20%
Maria Gaudina Belon Ribeiro	Professor	27/03/2018 à 26/03/2019	30%
Mario Augusto Zanela	Almoxarife	19/03/2018 à 18/03/2019	30%
Renilda Henrique Fortes	Professor	25/03/2018 à 24/03/2019	30%
Sandro José Schimanoski	Motorista de veículo leve	15/04/2018 à 14/04/2019	30%
Senilda Moreira de Almeida de Souza	Atendente de Creche	04/06/2018 à 03/06/2019	20%

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

LEOMAR BIRKAN DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:2EE03F1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 61/2020

PORTARIA Nº 061/2020, de 18 de fevereiro de 2020.

Revoga Concessão de Gratificação de Diretora de Fiscalização Ambiental.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a concessão da Gratificação de Diretora de Fiscalização Ambiental a Servidora ocupante do cargo efetivo de Professor **CATIANE JOHN.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

LEOMAR BIRKAN DA SILVA
Secretário da Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:B553416E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 31/2020

DECRETO Nº 31, de 17 de fevereiro de 2020

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4590/2019, de 19/11/2019, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	R$ 759,00
3449052000000000000.588 - Equipamentos e material permanente	
Total.....	R$ 759,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao	
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
3339047000000000000.65 - Obrigações tributárias e contributivas	R$ 759,00
Total.....	R$ 759,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:F6BE0E74

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO 002/2020

ORDEM DE SERVIÇO N° 002/2020, de 20 de Fevereiro de 2020.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atender o interesse público, buscar a proposta mais vantajosa, promover igualdade de condições, bem como os demais princípios resguardados pela constituição.

Considerando a alta demanda de alimentação encaminhada aos servidores no interior do Município;

Considerando a recomendação protocolada pela Unidade Central de Controle Interno através do relatório 019/2019 que determina a realização de procedimento licitatório;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para realização dos serviços de recapagem;

DETERMINO:

1° - Abertura de procedimento licitatório (pregão presencial) para registro de preço dos serviços de borracharia e recapeamento de pneus de todas as Secretárias.

2º – Abertura de procedimento licitatório (pregão presencial) para registro de preços para fornecimento de alimentação (marmita) aos servidores em serviço no interior.

3º – Seja emitido relatório a este Gabinete no prazo de 10 (dez) dias, quanto às providências que forem realizadas.

CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

LEOMAR BIRKAN DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:3BA94573

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020

MODALIDADE: INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Art 31, Lei 13.019/2014
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o cadastramento de entidade para o recebimento de auxilio financeiro para a realização de eventos esportivos no município de Cotiporã
VALOR: R$50,000,00(cinquenta mil reais)
ENTIDADE: LIGA COTIPORANENSE DE ESPORTES
CNPJ Nº 00.634.338/0001-03

Cotiporã, 21 de fevereiro de 2020

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:80F48CFA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

MODALIDADE: INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Art 31, Lei 13.019/2014
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o cadastramento de entidade para o recebimento de auxilio financeiro para o transporte de estudantes cotiporanenses até os centros educacionais da região
VALOR: R$100,000,00(cem mil reais)
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS COTIPORANENSES
CNPJ Nº 02.977.355/0001-60

Cotiporã, 21 de fevereiro de 2020

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:9E9E2BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020
Município de Cotiporã
ENTIDADE: LIGA COTIPORANENSE DE ESPORTES
CNPJ Nº 00.634.338/0001-03
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o cadastramento de entidade para o recebimento de auxilio financeiro para a realização de eventos esportivos no município de Cotiporã
VINCULAÇÃO: Art 31, Lei 13.019/2014
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$50.000,00(cinquenta mil reais)

Cotiporã, 21 de fevereiro de 2020

VALDIR FALCADE
Gestor

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:359F8D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
TERMO DE FOMENTO Nº 005-2020
Município de Cotiporã
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS COTIPORANENSES
CNPJ Nº 02.977.355/0001-60
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o cadastramento de entidade para o recebimento de auxilio financeiro para o transporte de estudantes cotiporanenses até os centros educacionais da região
VINCULAÇÃO: Art 31, Lei 13.019/2014
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ R$100,000,00(cem mil reais)

Cotiporã, 21 de fevereiro de 2020

VALDIR FALCADE
Gestor

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:8C646C70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2020: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Convênio Nº 889287/2019 – MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)*, sendo a data da abertura das propostas no dia 10 de março 2020 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 20 de fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2F05FBD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2020: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra para instalação de nova rede de alarme de incêndio a ser alocada junto a planta de calçados e administração do Grupo Minuano (Malu Calçados), em prédio cedido pelo município nos termos do projeto básico anexo*, sendo a data da abertura das propostas no dia 10 de março 2020 às 14:30 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 20 de fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:6764E3F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2020, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de mimos personalizados para evento alusivo ao Dia da Mulher. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedor(a): Cleonice Felimberti Tamioso. CNPJ 04.314.161/0001-00. Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Derrubadas/RS, 18 de fevereiro de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:88315123

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, **DENIS BRIDI** no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no **dia 03 de março de 2020, ás 09:00horas,** na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o **Edital de Pregão Presencial, nº. 09/2020**. O Edital pode ser solicitado através do E-mail: licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município: http://www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

Finalidade: **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Dois Irmãos das Missões - RS, 20 de fevereiro de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:EC0C1390

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- JOSÉ PELLIN – CPF Nº 201.037.190-91 - Rescinde a concessão de uso de um gerador – Concessão nº 65/2014 – Assinatura: 09/01/2020.

- BOER AUTO POSTO LTDA EPP - CNPJ Nº 22.154.232/0001-37 - Termo Aditivo nº 01/2020 ao Contrato nº 03/2020 – Pregão Presencial nº 84/2019 que reajusta valores do contrato administrativo acima referido referente ao **item 002 (Óleo Diesel S10)** passando de R$ 3,73 (Três reais e setenta e três centavos) para **R$ 3,46 (Três reais e quarenta e seis centavos)** por litro, **item 003** (Óleo Diesel) passando de R$ 3,65 (Três reais e sessenta e cinco centavos) para **R$ 3,39 (Três reais e trinta e nove centavos)** por litro – Assinatura: 18/02/2020.

- L. R. REUTER - AUTOPEÇAS – CNPJ Nº 09.187.916/0001-77 - aquisição de filtros – Contrato nº 51/2020 – Pregão Presencial nº 15/2020 – Valor R$ 8.892,30 – Assinatura: 12/02/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:77454E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 16/2020

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 16/2020 para aquisição de fraldas geriátrica. A abertura da licitação será às 09h do dia 09 de março de 2020. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sexta das 07h às 12h e quinta feira das 7h as 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:FA29880B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- LIBORIO SEGATTO & CIA LTDA – CNPJ Nº 03.243.112/0001-61 – aTermo Aditivo nº 02/2020 – Contrato nº 300/2019 – Pregão Presencial nº 79/2019 – Prorrogação de prazo passando para 19/03/2020 – Assinatura: 19/02/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:2E280FE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, através das Secretarias de Educação e Administração, no uso de suas atribuições legais, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio das Leis Municipais 1.870/2020 1.865/2019, art. 37, IX da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, de excepcional interesse público, para os seguintes cargos: Professores e atendentes de creche. A íntegra do edital está disponível no site do Município: https://www.entreriosdosul.rs.gov.br, e afixado no mural de publicações no saguão Centro Administrativo Municipal.

Entre Rios do Sul-RS, 19 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ RICARDO DALLAGNOL
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:69870057

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 033/2020

Contratada: ALEXANDRA MARIA SCHWINGEL
Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
OBJETO: Serviço de Capacitação Pedagógica
VIGÊNCIA: 31/03/2020.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:DE76345B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 034/2020 REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 PROCESSO N° 17/2020.

Contratada: Leandro Helfenstein
Valor: R$ 144.290,00 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e noventa reais).
OBJETO: Serviço de conserto, montagem, desmontagem de pneus e troca de rodas para suprir as necessidades da frota de veículos do município de Erval Seco.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:58DF01D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2020 PROCESSO Nº 24/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2020.

Contratada: BUSCAR ASSESSORIA LTDA
Valor: R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais)
OBJETO: Prestação de serviços de assessoramento administrativo na área tributária do Munícipio.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:EB857A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 036/2020 PROCESSO N° 26/2020 DISPENSA Nº 9/2020.

Contratada: STRONGFER IND.E COM. DE PRODUTOS LTDA
Valor: R$ 15.500,00 **(quinze mil e quinhentos reais)**.
OBJETO: Aquisição de um Parque Infantil Madeira Plástica 2 Torres, incluindo os serviços de instalação.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:19DBE56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
ERRATA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020.

Processo Administrativo nº 27/2020
Dispensa de Licitação nº 10/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: Vitor Severo
DO Valor Total: onde lê-se 17.000,00 (dezessete mil reais) lê-se R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos mil reais)

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:F25F7CA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.390 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova o Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 2015-2024, do Município Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 20 de fevereiro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:7AB12BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
CREDENCIAMENTO 02/2020
Processo Nº 848/2020
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação em epígrafe: **HABILITADA** a pessoa física **VINÍCIUS DE SOUZA RODRIGUES,** para a oficina de atividades físicas/esportivas**.** Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para, se querendo, apresentar recurso administrativo desta decisão.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Macado
Código Identificador:56C75C81

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ATA DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO 04/2019
Processo Nº 3379/2019
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação em epígrafe: **HABILITADA** a empresa **M. FISCH.** Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para, se querendo, apresentar recurso administrativo desta decisão.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Macado
Código Identificador:A3CCC909

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO nº 010/2019
Primeiro Adendo
Credenciamento nº 003/2018

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Samanta Goelzer Della Passe
CNPJ: 26.757.578/0001-80
Objeto: Fica renovada a vigência do credenciamento por 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de fevereiro de 2020 até 06 de fevereiro de 2021.
Assinatura: 05/02/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:3612C0B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 012/2020
Dispensa de Licitação nº 007/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Fundação Roberto Marinho
CNPJ: 29.527.413/0001-00
Objeto: Contratação da Fundação Roberto Marinho para prestação de serviços de consultoria e assessoramento pedagógico à implantação do programa de correção de fluxo para alunos que se encontram em distorção idade/ano.
Valor: R$ 1.069.938,80 (Um milhão, sessenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)
Vigência: de 17/02/20 até 16/10/2021.
Assinatura: 17 de fevereiro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:A2A04B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1030/2020

Nahiene Closs de Andrade Silva, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, NOMEAR Joseane Cardoso Freitas dos Reis, através de Concurso Público n° 01/2017, aberto pelo Edital 01/2017, no cargo de Professor Área I, 20 horas, Estatutário, classificação 87° lugar, a partir de 20.02.2020, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/2017 – Lei de Criação do Cargo.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:32F87791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1031/2020

Nahiene Closs de Andrade Silva, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, NOMEAR Priscila Ramiro Pires, através de Concurso Público n° 01/2017, aberto pelo Edital 01/2017, no cargo de Professor Área I, 20 horas, Estatutário, classificação 89° lugar, a partir de 20.02.2020, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/2017 – Lei de Criação do Cargo.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9950ED93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 161/2017
Contratada: Bravo Construtora Incorporadora Agropecuária e Serviços Ltda-ME
Objeto: Prorroga prazo de execução dos serviços de obra de construção da Unidade Básica de Saúde para mais 60 dias, a contar de 01/02/2020.

Fagundes Varela, 30 de janeiro de 2020.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:58A80C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº111/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
O Município de Fagundes Varela torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de março de 2020, às 14:00 horas, estará realizando o Pregão Presencial nº 005/2020, cujo o objeto é aquisição de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRAS NOVA, LICITAÇÃO VINCULADA ao Repasse de Recurso – Convênio de Repasse nº 892282/2019 Nº Processo: 21000.092218/2019-71 – Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Edital e maiores informações pelo fone 54 34451066, ou no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 18 de fevereiro de 2020.

CLAUDIA M. TOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:D6631730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº114/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

O Município de Fagundes Varela, torna público que estará procedendo a Licitação na Modalidade Pregão Presencial, acima referida para sistema de registros de preços de Aquisição de TUBOS DE CONCRETO, a serem entregues conforme necessidade. Sessão Pública: 12/03/2020 às 14:00 horas. Edital e maiores informações encontram-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 19 de fevereiro de 2020.

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:5BD54F6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2020
Registro de Preços de locação de Kits Concentradores de Oxigênio de uso humano. Propostas e Documentos serão recebidos em 05/03/2020, às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2020
Registro de Preços para fornecimento de alimentação – lanches e bebidas – a serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas nos Grupos de Saúde Mental, Oficinas Terapêuticas, Hipertensos, Diabéticos e Gestantes na Secretaria de Saúde, bem como nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e das capacitações (inserção produtiva), realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Propostas e Documentos serão recebidos em 06/03/2020, às 09h.
Ratificação e Abertura de Chamamento Público nº. 002/2020
Credenciamento de instituições de ensino médio técnico-profissionalizante da área agrícola, para a concessão de bolsas de estudos a filhos de agricultores do Município de Flores da Cunha-RS, nos termos da Lei Municipal nº 3.375/2018. Interessados poderão credenciar-se até 27 de março de 2020. Justifica-se a presente Inexigibilidade com fundamento no Art. 25, caput, e Art. 26 da Lei 8666/93 e alterações.
Editais disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:C675188F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 13/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020.O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA GAÚCHA ATRAVÉS DA INTRODUÇÃO À DANÇA TRADICIONALISTA; **VALOR MENSAL**: R$ 1.040,00; **VALOR TOTAL:** R$ 10.400,00. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II; **CONTRATADA:** ANDREI FALKOSKI. CNPJ: 24.453.117/0001-99; **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 18 de fevereiro de 2020 a 17 de dezembro de 2020.

Floriano Peixoto, RS, 20 de fevereiro de 2020.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:EFCC3E70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº014/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: VM Transporte e Turismo Ltda, CNPJ nº 23.285.903/0001-61.
Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2020.
Valor: R$ 3,11 (três reais e onze centavos) por Km rodado.
Amparo Legal: Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº05/2020.

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:BE41EBE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2020 TOMADA DE PREÇOS N° 01/2020

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS**,** torna público que está aberta a presente Tomada de Preços de nº 01/2020, do tipo de licitação **"menor preço global"**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL. Cadastramento até 09 de março de 2020. Entrega dos envelopes de documentações e propostasaté às 09h00min do dia 12 demarço de 2020.Sessão de julgamento a partir das 09h00min01s do dia 12 de março de 2020, na Sala de Reuniões, da Prefeitura Municipal. O edital na integra está disponível emwww.ibiraiaras.rs.gov.br, informações no telefone (54) 3355 1122, e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Ibiraiaras/RS, 20 de fevereiro de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:C682721F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 84/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede férias a Servidora Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal enos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 dias de férias a Servidora Municipal **Terezinha de Oliveira**, matricula nº 3654-4, referentes ao período aquisitivo de 25/02/2018 à 24/02/2019, a partir de 26/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 20 DEFEVEREIRO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 20 de fevereiro de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:A0F20C44

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 083/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Férias a Servidor Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 18 dias de férias ao servidor Municipal **Jhones Vuelma**, matrícula nº. 3733-8, referente a saldo parcial existente em face da convocação para o trabalho, realizada durante o gozo de férias, conforme portaria nº. 031/2019, a partir de 17/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/02/2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 20 de fevereiro de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:4F5A2C9F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 013/2020 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

convocação para contratação seleção pública para contratação temporária

A Prefeita Municipal de Ibiraiaras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, por este ato torna público o que segue:

1. Convoca o Sr. **Gabriel Carvalho Melo**, candidato aprovado em 3º lugar na seleção pública temporária para o cargo de professor de artes, homologado pelo edital nº 10/2020;

2. O candidato convocado tem o prazo de **10 (dez) dias**, a contar desta data, para comparecer ao Departamento de Pessoal para a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, devendo comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo e apresentar todos os documentos necessários para a contratação, sob pena de perda da vaga.

Gabinete da Prefeita Municipal

Ibiraiaras - rs, 20 de fevereiro de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 20 de fevereiro de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:032D0813

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2020 CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2020

CIENTIFICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Ibiraiaras, torna público o resultado do julgamento da presente licitação pela Comissão Julgadora de Licitações e obteve o seguinte resultado preliminar:
Edival Jose Rizzo: vencedor nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 13, 14, 16, 23 e 28;
Silvana Aiolfi: vencedora no item 27;
Silvonei Zanon: vencedor nos itens 15 e 26;
Cleci Lourdes Martini e Iria Pelisser: vencedor nos itens 20 a 25;
Cooperativa Lagoense de Agricultura Familiar Ltda: vencedor 06, 07, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 21, 22, 24 e 29.
Com fundamento no item **"5.5."** do edital e § 5º do artigo 27 da Resolução n.º 26/2013 do FNDE, a Comissão de Licitações decidiu dar prazo de 02 dias úteis, ou seja, de 21 a 26 de fevereiro de 2020 para que os seguintes participantes apresentem as documentações:
Edival Jose Rizzo: Alvará Sanitário como condição de habilitação no item 04;
Silvonei Zanon: Alvará Sanitário como condição de habilitação no item 26, e certidão negativa do FGTS vigente;
Cooperativa Lagoense de Agricultura Familiar Ltda: Alvará Sanitário dos produtores como condição de habilitação nos itens 12, 17 e 22.
Os interessados poderão apresentar recurso administrativo referente ao julgamento da presente licitação, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2020.

Ibiraiaras, 20 de fevereiro de 2020.

ELIAS ORI MACHADO
Setor de Compras

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:1403E12D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, EXAMES LABORATORIAIS. *O credenciamento ficará aberto pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja, iniciará em 27 de janeiro de 2020 e ficará aberto até a data de 27 de janeiro de 2021.* O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município (www.ibiraiaras.rs.gov.br) e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 23 de janeiro de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:18ED660C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO 008-2020

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Ivone Siqueira Guimarães.
Objeto: Prestação de serviços de transporte de cascalho, no montante de até 20.000 m3 (vinte mil metros cúbicos), para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação.
Prazo: 12/02 a 15/12/2020.
Valor: R$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos) pelo metro cúbico, que deverá ser multiplicado pela distância percorrida até o destino do cascalho.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:99C8631C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação n.º 006-2020 – Processo n.º 019-2020, referente à contratação da empresa JOSELIA PEREIRA MARTINS 30823609049 - CNPJ 33.712.652/0001-08, cujo objeto é a realização do Evento de Aniversário de 65 anos do Município de Ibirubá, com a realização do Motocross, nos dias 28 e 29 de fevereiro, junto a Pista Jardel Doneda Pires, pelo valor total de R$ 15.798,00 (quinze mil, setecentos e noventa e oito reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 039-2020.

Ibirubá, 20 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:69199EE6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 002-2020 – Processo n.º 020-2020, referente à contratação da empresa SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ 03.575.238/0001-33, cujo objeto é a realização do Evento de Aniversário de 65 anos do Município de Ibirubá, com apresentação do comediante CRIS PEREIRA, no dia 26 de fevereiro e apresentação musical de GUILHERME E SANTIAGO, no dia 27 de fevereiro, junto a Praça General Osório, pelo valor total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 040-2020.

Ibirubá, 20 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:196B1F8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DESPACHO: Declaro encerrado o Contrato Administrativo n.º 015/2017, por rescisão unilateral, considerando que o serviço é abrangido pelo novo fornecedor de sistemas de gestão, sem acréscimo de custos à Administração Pública. Dá-se os serviços por prestados, com quitação plena e irrevogável entre as partes, Lei nº 8.666/93, conforme documentos do Processo Administrativo n.º 48/2017.

DATA DO ENCERRAMENTO: 14 de fevereiro de 2020.

Instrumento	Contratado	Final Vigência	Objeto
Contrato N.º 15/2017	Web Sul Informática Ltda.	14/02/2020	Prestação de Serviços de Hospedagem Virtual do Website do Poder Legislativo

Publique-se.

Imbé, 17 de fevereiro de 2020.

ELTON CESA KIESER
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:0E75977D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2020

Contratado: THAIS SOARES AIRES-ME. – **Objeto**: Contratação de empresa, para a realização de show de CARNAVAL no dia 22/02/2020 em Santa Terezinha na Rua Edite de Lurdes - Imbé. Segue em anexo orçamento e documentações , no valor já estão inclusos gastos com transporte e alimentação, para Secretaria Municipal de Turismo, Desporto, Indústria e Comércio. **Valor:** R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). – **Vigência:** Crédito orçamentário de 2020 – Inexigibilidade nº 036/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 21 de Fevereiro de 2020.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:D7E88760

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2020 PROCESSO Nº 21/2020

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório paraAQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE VACINAS AO SISTEMA DA SAÚDE, SENDO A EMPRESA VENCEDORA ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 93.088,649/0001-97, VALOR TOTAL R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Processo 21/2020. Dispensa 08/2020.

Independência, diasete de fevereiro de 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:B4DBBF2C

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 15/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA:ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 93.088,649/0001-97.OBJETO: AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE VACINAS AO SISTEMA DA SAÚDE, SENDO A EMPRESA VENCEDORA ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 93.088,649/0001-97, VALOR TOTAL R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Processo 21/2020. Dispensa 08/2020.

Data de assinatura 12/02/2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:B3ABAAE3

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 PROCESSO Nº 27/2020- EDITAL Nº 16/2020

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ACESSO A EDIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA EMEF GETÚLIO VARGAS, para a Secretaria de Educação**,** às 09 horas do dia 17 de março do ano de 2020, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 20 de fevereiro de 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:6F089A8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

O município de Iraí/RS, torna público que as 14:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 01/2020, referente à locação de hora máquina para atender as necessidades do interior do município.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 12 de fevereiro de 2020.

ESEQUIEL TONIAL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4EE171D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATOS DE CONTRATOS REFERENTES CARTA CONVITE 01/2020- 02/2020 – 03/2020

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 01/2020 CONTRATO Nº 11/2020

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao 1º semestre/2020, Convênios: PNAE - FUNDAMENTAL; PNAE:CRECHE; PNAE - PRE ESCOLAR, PNAE INDIGENA; E MDE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: ASCHIDAMINI & CIA LTDA, CNPJ: 73.431.082/0001-00;
Valor total: R$ 26.034,65.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 01/2020 CONTRATO Nº 12/2020
Contratada: PADARIA LEHMANN LTDA - ME, CNPJ: 06.272.296/0001-86;
Valor total: R$ 12.540,00.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 01/2020 CONTRATO Nº 13/2020
Contratada: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI , CNPJ: 24.170.620/0001-37;
Valor total: R$ 24.070,55.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 01/2020 CONTRATO Nº 14/2020
Contratada: SUPERMERCADO BALDIN LTDA, CNPJ: 90.275.199/0001-53;
Valor total: R$ 791,70.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 02/2020 CONTRATO Nº 15/2020

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza para as escolas municipais, referente ao 1º semestre/2020;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: ASCHIDAMINI & CIA LTDA, CNPJ: 73.431.082/0001-00;
Valor total: R$ 642,00.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 02/2020 CONTRATO Nº 16/2020

Contratada: CRISTIANO DUARTE, CNPJ: 14.480.526/0001-20;
Valor total: R$ 11.135,56.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 02/2020 CONTRATO Nº 17/2020

Contratada: LUZES & DECOR LTDA , CNPJ: 19.786.942/0001-75;
Valor total: R$ 7.205,85.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 02/2020 CONTRATO Nº 18/2020

Contratada: MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA – EPP, CNPJ: 02.459.406/0001-62;
Valor total: R$ 2.940.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 02/2020 CONTRATO Nº 19/2020

Contratada: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 24.170.620/0001-37;
Valor total: R$ 11.322,50.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 03/2020 CONTRATO Nº 20/2020

Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos e de expediente para as escolas municipais para o 1º semestre/2020;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: CRISTIANO DUARTE, CNPJ: 14.480.526/0001-20;
Valor total: R$ 100,30.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 03/2020 CONTRATO Nº 21/2020
Contratada: FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELLI, CNPJ: 13.674.709/0001-14;
Valor total: R$ 1.532,55.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 03/2020 CONTRATO Nº 22/2020
Contratada: LIVRARIA, PAPELARIA E BAZAR E. B. S. LTDA - ME, CNPJ: 22.960.383/0001-82;
Valor total: R$ 144,00.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 03/2020 CONTRATO Nº 23/2020
Contratada: LUZES & DECOR LTDA CNPJ: 19.786.942/0001-75;
Valor total: R$ 940,20.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 03/2020 CONTRATO Nº 24/2020
Contratada: MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA - EPP CNPJ: 02.459.406/0001-62;
Valor total: R$ 24,00.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 03/2020 CONTRATO Nº 25/2020
Contratada: PEGASUS ATACADISTA LTDA CNPJ: 14.797.430/0001-90;
Valor total: R$ 10.678,20.

Iraí, 17 de fevereiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:5C5EEED0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2020

O município de Iraí, torna público que as 09:00 horas do dia 04 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 02-2020, referente à aquisição de veículos novos para o município de Iraí – RS.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 17 de fevereiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:84A5F732

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2020

O município de Iraí-RS torna público a Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 02-2020 para aquisição de veículos novos para o município de Iraí – RS e alteração de data para as 09:00 horas do dia 06 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 19 de fevereiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6AF94567

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020 CONTRATO Nº28/2020

Objeto: Contratação de empresa para serviços de segurança para o Carnaval 2020;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: SOUZA E FILIPIN LTDA, CNPJ: 07.567.350/0001-83
Valor total: R$ 8.000,00.

Iraí, 20 de fevereiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:71ED655B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09-2020

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para contratação de empresa para serviços de segurança para o carnaval 2020, valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) com a empresa SOUZA & FILIPIN LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.567.350/0001-83.

Iraí, 20 de fevereiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:971D97C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 02/2020, Processo Administrativo nº 03.2020, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de material ambulatorial e permanente para SMS.

Contratado: D BERLATO & CIA LTDA
CNPJ: 12.630.233/0001-57

Contratado: SELIA MARIA HERMANNS ME
CNPJ: 29.806.057/0001-64

Homologação: 19/02/20.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:8205164B

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 04/2020, Processo Administrativo nº 05.2020, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para SMOTU e SEMAG.

Contratado: LUCAS VENDRÚSCOLO
CNPJ: 13.121.572/0001-70

Homologação: 19/02/20.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:1C4EC837

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 06/2020, Processo Administrativo nº 12.2020, conforme informações abaixo:

OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições de tubos de concreto.

Contratado: BRIDER PEIXOTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 05.439.305/0001-18

Homologação: 19/02/20.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:F37941E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 1.271/2020, Dispensa de Licitação nº 006/2020. Ratifico, nos termos do art. 24, inc. V da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado, realizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI e CSK SONORIZAÇÃO LTDA (disponibilizados no site da Prefeitura de Itaqui www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 19 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO LUCIANO VEPPO PALMA
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:0FF87B3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 032/2020

Contratado: **CSK SONORIZAÇÃO LTDA.**
CNPJ: 28.188.676/0001-70.
Objeto: Serviço de Sonorização do Carnaval 2020.
Valor: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Pregão Eletrônico nº 002/2020.
Datado de 14/02/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:685E491F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 033/2020

Contratado: **JL MARTINS INFORMÁTICA ME.**
CNPJ: 23.186.928/0001-08.
Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos.
Valor: R$ 1.296,46 (Um mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 009/2019.
Datado de 18/02/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:BF0169B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 034/2020

Contratado: **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 92.037.480/0001-83.
Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis.
Valor: R$ 2.440,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta reais).
Pregão Eletrônico nº 013/2019.
Datado de 18/02/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:BD1E589E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 035/2020

Contratado: **CSK SONORIZAÇÃO LTDA.**
CNPJ: 28.188.676/0001-70.
Objeto: Serviço de Sonorização Móvel do Carnaval 2020.
Valor: R$ 7.490,00 (Sete mil quatrocentos e noventa reais).
Dispensa de Licitação nº 006/2020.
Datado de 19/02/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:E3E997A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 036/2020

Contratado: **ICCILA – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA.**
CNPJ: 88.074.364/0001-67.
Objeto: Aquisição de CBUQ.
Valor: R$ 140.500,00 (Cento e quarenta mil e quinhentos reais).
Pregão Presencial nº 013/2019.
Datado de 19/02/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:57D2D9D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de material de consumo para ser utilizado no desenvolvimento de atividades dos grupos que participam do Cras Conviver e Secretaria de Cultura. O julgamento realizar-se-á na data de 09/03/2020, às 09 h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas

pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e entre as 13h e as 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 20 de fevereiro de 2020.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:B0BE4971

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 8/2020 e ratifico a dispensa de licitação para celebração de contrato com a empresa **PORTAL LIFE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**, CNPJ 32.283.504/0001-52, para prestar serviços de exames clínicos admissionais e demissionais para os servidores da Autarquia Água de Ivoti, no valor unitário de R$ 45,00, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

Ivoti, 18 de fevereiro de 2020.

ADRIANO GRAEFF
Diretor-Geral

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:53217813

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 40/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de aparelhos para ginástica ao ar livre instalados em Praças do Município de Ivoti/RS. As propostas serão recebidas no dia 09 de março de 2020, às 14:00 horas. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. link arquivos para download.

Ivoti, 20 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:D669C2D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 02-2020

JARDOMIRO MOREIRA, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 13-2020 DL 02-2020, reconhece ser dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa **ANGELA RAUBER ME** CNPJ nº 23.854.504/0001-74 Prestação de serviço de transporte escolar linha A1, no valor R$ 3,98 o quilômetro rodado, totalizando valor de R$ 38.613,96 , contrato 05-2020.

Jari 20 de fevereiro de 2020

JARDOMIRO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucídio Moreira Goulart
Código Identificador:3E12AA72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL INEXIGIBILIDADE N° 02/2020

O Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, comunica que encontra-se disponível no site: www.marcelinoramos.rs.gov.br a rerratificação do Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020.

Marcelino Ramos, RS, 19 de fevereiro de 2020.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:059ECB8A

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 09/2020 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2020

O Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: serviços de cuidados a idosos e enfermos de curta, média e longa permanência, que necessitem de cuidados médicos e de enfermagem permanentes, conforme ordem judicial.
Fundamento: Lei Federal n° 8.666/93, art.25, "caput".
Contratado: CSM Centro Especializado em Saúde Mental e Geriatria Ltda.
Prazo contratual: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, podendo ser aditivado por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Valor: R$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) mensais por leito, equivalente a dois salários mínimos vigente.

Marcelino Ramos, RS, 19 de fevereiro de 2020.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:D601CE6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO Nº 02/2020. CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 06/2019.

SÚMULA Nº 06- ADITIVOS
Aditivo nº 02/2020. Contrato de Locação nº 06/2019.
Objeto: Supressão do valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), considerando que o prazo contratual da locação é de 10 meses, a contar de 01/03/2020 a 31/12/2020. Contratado: **MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO- PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO.**
Data de assinatura: 18/02/2020.

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:A199BCE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 116/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 116/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas.
Contratada: JORGE LUIS DA COSTA AMARAL ME
CNPJ: 15.760.373/0001-38
Objeto: 50 HORAS TÉCNICAS DE SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL, MOTOR, CAIXA, FREIOS E SUSPENSÃO VEICULOS A DIESEL ONIBUS E MICRO ONIBUS DA SECRETRAIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor Contratual: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de fevereiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:50ECFF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 137/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 137/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas.
Contratada: LUCAS DORNELLES LOPES
CNPJ: 34.779.555/0001-03
Objeto: AQUISIÇÃO DE PASTILHAS DE FREIOS DIANTEIROS, SAPATA DE FREIO TRASEIRO E TAMBOR DE FREIO TRASEIROS PARA VEICULO FORD KA PLACA IXY-7199.
Valor Contratual: R$ 476,82 (quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de fevereiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:DF536605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 138/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 138/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas.
Contratada: VANESSA FONTOURA ME
CNPJ: 28.019.553/0001-05
Objeto: PAGAMENTO DE CONFECÇÃO DE 08 PLACAS DE HOMENAGEM, CAPA AVELUDAD VERMELHA.
Valor Contratual: R$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de fevereiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:7FBD05A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEX 36/2020

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 036/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: RTC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.
CNPJ: 12.663.664/0001-10
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DO APARELHO DE RAIO X .
Valor Contratual: R$9.903,20 (nove mil novecentos e três reais e vinte centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de fevereiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:3D334C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEX 37/2020

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 037/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: COSTA MAR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA-ME.
CNPJ: 07.291.654/0001-60
Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DAS LINHAS: BALNEÁRIO MOSTARDENSE/MOSTARDAS (VICE VERSA), TEIXEIRAS/MOSTARDAS (VICE VERSA), PRAIA DO FAROL DA SOLIDÃO/TRAVESSÃO DA SOLIDÃO/SUBPREFEITURA (VICE VERSA) E RINCÃO DO CRISTOVÃO PEREIRA/MOSTARDAS (VICE VERSA) .
Valor Contratual: R$84.595,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de fevereiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:E5BE9F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEX 38/2020

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 038/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GREGORY DE CARVALHO CAMARGO.
CNPJ: 31.733.131/0001-01
Objeto: CONTRATAR PRODUTORA PARA FAZER A APRESENTAÇÃO DO VERÃO CULTURAL 2020 JUNTO AO TRIO ELETRICO, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 24/02/2020 BALNEÁRIO MOSTARDENSE) .
Valor Contratual: R$800,00 (oitocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de fevereiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:44549200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 80/2020

SÚMULA CONTRATO Nº80/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: COSTA MAR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA ME
CNPJ: 07.291654/0001-60
Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DAS LINHAS: BALNEÁRIO MOSTARDENSE/MOSTARDAS (VICE VERSA), TEIXEIRAS/MOSTARDAS (VICE VERSA), PRAIA DO FAROL DA SOLIDÃO/TRAVESSÃO DA SOLIDÃO/SUBPREFEITURA (VICE VERSA) E RINCÃO DO CRISTOVÃO PEREIRA/MOSTARDAS (VICE VERSA)

Valor Contratual: R$ 84.595,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e cinco reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de fevereiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:52885E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 81/2020

SÚMULA CONTRATO Nº81/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: RTC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.
CNPJ: 12.663.664/0001-10
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DO APARELHO DE RAIO X .
Valor Contratual: R$9.903,20 (nove mil novecentos e três reais e vinte centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de fevereiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:2EE14D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 82/2020

SÚMULA CONTRATO Nº82/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: JORGE LUIS DA COSTA AMARAL ME
CNPJ: 15.760.373/0001-38
Objeto: 50 HORAS TÉCNICAS DE SERVIÇO DE MECÂNICA GERAL, MOTOR, CAIXA, FREIOS E SUSPENSÃO VEICULOS A DIESEL ONIBUS E MICRO ONIBUS DA SECRETRAIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor Contratual: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de fevereiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:E1F46B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 83/2020

SÚMULA CONTRATO Nº83/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GREGORY DE CARVALHO CAMARGO.
CNPJ: 31.733.131/0001-01
Objeto: CONTRATAR PRODUTORA PARA FAZER A APRESENTAÇÃO DO VERÃO CULTURAL 2020 JUNTO AO TRIO ELETRICO, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 24/02/2020 BALNEÁRIO MOSTARDENSE) .
Valor Contratual: R$800,00 (oitocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de fevereiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F08AF823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2020

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 02/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.039.335/0001-98

Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar, a partir de 12 de março, de acordo com art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**.**
Pregão Eletrônico nº 04/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de fevcereiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:0603B779

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma eletrônica,

visando a **contratação de empresa para prestação de mão-de-obra especializada em serviços de limpeza e higienização e serviço de supervisão, com fornecimento de uniformes e EPI's. A data de abertura da presente será dia 09/03/2020, a partir das 9 h** O edital, e seus anexos, estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantamaria.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, 21 de fevereiro de 2020.

Central de Licitações

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5814B5D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Edital de chamada Pública nº 01/2020.
Objeto: Habilitação de fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar e Rural para alimentação escolar. Regência: Lei nº 11.947/2009, e Resolução FNDE nº 26/2013. Prazo para entrega de envelopes: até o dia 12 de março de 2020, às 17 horas. A sessão pública para abertura dos envelopes será no dia 13 de março de 2020, às 9 horas.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:E80B17F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2020 (03/02/2020)
CONTRATADA: IBF INDUSTRIA E COMÉRCIO BRASILEIRA DE FILMES S/A
CNPJ Nº: 33.255.787/0001-91
OBJETO: Aquisição de aparelho raio x e máquina reveladora, destinados para uso na Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Osório/RS.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 9.900,00
EXPEDIENTE: 339980/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:775CD6B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 006, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa a representante suplente da Secretaria de Assistência Social no COMUPA, e dá outras providências.

O Prefeito em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Portarias nº 065, de 23 de outubro de 2018, e nº 059, de 17 de outubro de 2019;

De acordo com o processo administrativo Mem/001522/2020 e o Of. nº 03/2020 do Comupa,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Maria Antônia Rodrigues Gutierres, matrícula 35744, como suplente do Comitê Municipal de Proteção Animal – COMUPA, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, substituindo Matheus Carvalho Bittencourt.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 18 de fevereiro de 2020.

IDEMAR BARZ
Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:F2504E62

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará licitação nas modalidades Pregão Eletrônico **Nº 221/2019 – SMED**, para contratação de empresa para prestação de serviço de plotagem, cópias, impressão e encadernações. Abertura: 09 hs do dia 06/03/2020. Registro de Preços PE **Nº 021/2020 – SMS**, para aquisição de desfibrilador externo e pás adesivas para desfibrilador. Abertura: 10 hs do dia 06/03/2020. Pregão Eletrônico PE **Nº 026/2020 – SMS/SMED**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de tratamento e controle de água para consumo humano nas UBSs e Escolas Municipais. Abertura: 11 hs do dia 06/03/2020. Pregão Eletrônico PE **Nº 027/2020 – SDR**, para aquisição de tirantes de eucalipto. Abertura: 13 hs do dia 06/03/2020.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 33-09-59-34 e (53) 33-09-59-35. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 20 de fevereiro de 2020.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:2E32FFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará licitação nas modalidades Pregão Eletrônico **Nº 013/2020 – SMS**, para aquisição de assentos, encostos e tubos de

ferro. Abertura: 10 hs do dia 09/03/2020. Registro de Preços PE **Nº 029/2020 – SMED**, para aquisição de material didático e pedagógico II. Abertura: 09 hs do dia 09/03/2020. Pregão Eletrônico PE **Nº 028/2020 – SDR**, para aquisição de lâminas II. Abertura: 11 hs do dia 09/03/2020.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 33-09-59-34 e (53) 33-09-59-35. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 20 de fevereiro de 2020.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:6AE49DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 0002/2020

Pelo presente, fica notificado(a) **TALITA GONÇALVES ANDRADE**, nome fantasia XXX, inscrita no CPF/CNPJ/RG sob o número **28.541.356/0001-51 – SITUAÇÃO INAPTA**, de que na data de 13 (treze) de fevereiro de 2020 foi prolatada **SENTENÇA** no **PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO nº 0003/2020** com penalidade de **MULTA NO VALOR DE R$3.000,00 (três mil reais)** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): **itens 2.1.1, 2.1.7, 2.2.1, 2.2.2, 2.3.1 todos da portaria SES 31/2019, artigo 763, II do Decreto Estadual 23.430/1974 e artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal número 6437/77.** O(A) autuado(a) tem de prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desse edital, para apresentar recurso à autoridade sanitária competente, nas formas da lei. O mesmo deverá ser entregue em duas vias, na sede da Direção de Vigilância em Saúde, situada a rua Lobo da Costa, 1764, Centro, Pelotas-RS, no horário de atendimento externo deste órgão.

Pelotas, 20 de fevereiro de 2020.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
VISA/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:9A9A560D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o Contrato Administrativo n° 001/2020 firmado entre o Município de Pelotas e o CPEG - Centro de Pesquisa Ginecológica, de comum acordo em 10/01/2020, através do Edital de Credenciamento Público n° 03/2018 – SMS, que reger-se-ão pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo como objeto a execução de serviços de saúde na área de Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Estela Arriada Petruzzi
Código Identificador:471D6852

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o Contrato Administrativo nº 008/2020, firmado entre o Município de Pelotas e a Universidade Católica de Pelotas, de comum acordo, em 31 de janeiro de 2020, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo como objeto a contratação de ações e serviços de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Estela Arriada Petruzzi
Código Identificador:897ADBAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o Contrato Administrativo nº 009/2020, firmado entre o Município de Pelotas e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, de comum acordo, em 31 de janeiro de 2020, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo como objeto a contratação de ações e serviços de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Estela Arriada Petruzzi
Código Identificador:1F8CC9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o Contrato Administrativo nº 10/2020, firmado entre o Município de Pelotas e o Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência, de comum acordo, em 31 de janeiro de 2020, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo como objeto a contratação de ações e serviços de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Estela Arriada Petruzzi
Código Identificador:73855AE5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / PELOTAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 - EDITAL Nº 02/2020 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público de natureza autárquica municipal, representado pelo seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições

legais, em razão do Concurso Público n° 01/2020, regido pelo Edital n° 01/2020, de 06 de fevereiro de 2020, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Retifica-se o Edital de Abertura e Inscrições. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www. legalleconcursos. com.br* e do SANEP: *portal.sanep.com.br*.

Pelotas/RS, 20/02/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA
Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:3C265556

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 006/2020

O MUNICÍPIO DE PIRATINI, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica que os candidatos abaixo relacionados foram nomeados, conforme segue:

Operador de Máquinas

Classificação	Nome do Candidato
5°	Dione Domingues De Matos

Operário

Classificação	Nome do Candidato
7°	Aline Martins Madeira
8º	Cleber Guterres Alves

Pedreiro

Classificação	Nome do Candidato
1°	Tony Roger De Souza Machado
2º	Rafael De Souza Sampaio

Professor de Anos Finais/Geografia

Classificação	Nome do Candidato
2°	Francisco Carlos Garcia Luçardo

Professor de Anos Finais/Português

Classificação	Nome do Candidato
11°	Veridiane Garcia Zanetti

Os mesmos deverão comparecer a partir do dia 21 de fevereiro, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Comendador Freitas, 255, para que encaminhe a documentação necessária, a fim de serem empossados. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração ou pelo telefone (53) 3257.1201.

Piratini, 21 de fevereiro de 2020.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

LIANE AMARAL DE MORAES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrieli Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:314C22ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público torna público a **1ª RETIFICAÇÃO** do edital do **Pregão Eletrônico nº 7/2020,** referente à **AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ZERO KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no subitem 1.1 do Termo de Referência, referente as CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO OBJETO, onde lê-se 1 ANO DE SEGURO CONTRA ROUBOS E ASSISENDENTES, leia-se 1 ANO DE SEGURO CONTRA ROUBOS E ACIDENTES.
A sessão pública de lances continua marcada para o mesmo dia e hora, ou seja, às 08:30 horas do dia 28/02/2020, mantêm-se inalterados os demais itens do edital. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 20 de fevereiro de 2020.

ISAQUE MOREIRA SOARES
D.L.C.

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:6683D55A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei 8.666/93 e demais legislação pertinente o**CANCELAMENTO daConcorrênciaPública n° 001/2019**. Critério de Julgamento do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO POR ITEM**,**pelo regime de execução de FORMA INDIRETA, tendo em vista o término do exercício financeiro 2019, cujo objeto visava a Contratação de prestação de Serviço para: 01 - Coleta seletiva de materiais recicláveis, 02 - Coleta de resíduos sólidos urbanos, domiciliares e comerciais até a estação de transbordo, 03 - Operação de estação de transbordo com licenciamento ambiental com a implantação de eco ponto para recebimento de materiais de difícil descarte e balança de pesagem, 04 - Transporte da estação de transbordo licenciado do município de Rosário do Sul até a destinação final ao aterro sanitário, para atender as demandas e necessidades do Município de Rosário do Sul/RS. Informações pelo fone 055-32312844, Ramal 210 de segunda a sexta - feira das 8h ás 12h.

ZILASE JOBIM ARGEMI ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:005112F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei 8.666/93 e demais legislação pertinente que realizará a **Concorrência Pública n° 001/2020**. Critério de Julgamento do tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO POR ITEM,**pelo regime de execução de **FORMA INDIRETA**.

Objeto: Contratação de prestação de Serviço para: 01 - Coleta seletiva de materiais recicláveis, 02 - Coleta de resíduos sólidos urbanos, domiciliares e comerciais até a estação de transbordo, 03 - Operação de estação de transbordo com licenciamento ambiental com a

implantação de eco ponto para recebimento de materiais de difícil descarte e balança de pesagem, 04 - Transporte de resíduos sólidos e domiciliares até a destinação final, para atender as demandas e necessidades do Município de Rosário do Sul/RS, conforme descrito no anexo I – Termo de Referência e Projeto Básico**.**

Dia 24.03.2020, às 09h00min.

Cópia do edital pelo sitewww.prefeituraderosario.com.bre informações pelo fone 055-32312844, Ramal 210 de segunda a sexta - feira das 8h ás 12h.

ZILASE JOBIM ARGEMI ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:62C6EF2A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei n°8.666/93 e demais legislação pertinente a

Tomada de Preço n° 002/2020.

Objeto: Contratação de empresa para a realização da reforma da edificação da EMEI Leôncio José do Nascimento, com fornecimento de material e mão de obra, conforme edital.

Dia**12/03/2020, às 9h**.Informações pelo fone 0553231-2844, ramal 210 de segunda a sexta das 8h às 12h.

ZILASE JOBIM ARGEMI ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:84F71934

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Torno Público o resultado de classificação final o Dispensa de Licitação nº 02/2020, na modalidade Chamada Pública nº 01/2020, no tipo menor preço por item, o qual trata da a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/FNDE/PNAE, para o preparo de merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs; Escolas Municipais de Ensino Infantil –EMEIs ; Pré-Escola Criança Feliz, adjudicando e homologando às empresas e seus respectivos itens para: **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA,** itens 03, 04, 05, pelo valor de ***R$ 17.557, 20;*** **ILGO CLAUDÉRIO BARTZ,** item 27, pelo valor de ***R$ 1.350, 00;*** **ALEXANDRE LUIZ BARTZ,** item 01, pelo valor ***R$ 4.050, 00;*** **SIRLEI DE FÁTIMA DE SOUZA DA SILVA,** itens 16, 29 e 30, pelo valor de ***R$ 2.487, 25;*** **ELISANGELA JOHAN,** itens 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16A, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, pelo valor de ***R$ 18.702, 69;*** **NAIR DISNER,** itens 05A e 28, pelo valor de ***R$ 14.917, 20*** *e* **GENECI SCAPINI ELICKER,** itens 31 e 32, pelo valor de ***R$ 11.544, 00,*** perfazendo um total licitado de **R$ 70.608, 34.** Registra-se que o item 02 não foi cotado, restando DESERTO**.** Os itens 05 e 16 foram divididos entre dois fornecedores que apresentaram propostas, já os itens 08, 11, 15, 17, 18, 19 e 26 tiveram as quantidades reduzidas para fins de adequação no valor máximo a ser contratado por DAP, para o mesmo fim, os itens 09 e 20 foram retirados, tudo conforme planilha apresentada pela Nutricionista do Município.. O Processo encontra-se a disposição junto a CPL, na Avenida Eduardo de Brito, 101, Fone xx 55 3372-3200, no horário de expediente.

Santa Bárbara do Sul, RS, 14/02/2020.

MARIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:BC1A3338

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório n° 10/2020**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 06/2020**, no tipo menor preço por ITEM. Objeto: CLIMATIZADORES DE AR E OUTROS EQUIPAMENTOS. Início das **Propostas: 07:59h do dia 26/02/2020 até às 07:59h do dia 11/03/2020. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 11/03/2020**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br

Santa Bárbara do Sul, RS 20/02/2020.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:6E021856

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação 15/2020, com fulcro art. 24, inciso V da Lei Federal, nº 8666/93, **EDERSON BRIGNONI – CNPJ: 20.034.809/0001-48,** pelo total dispensado de **R$ 3.208,00,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 21/02/2020.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:2CDBC2DA

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório n° 09/2020**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 05/2020**, no tipo menor preço por ITEM. Objeto: CARGAS DE GÁS. Início das **Propostas: 07:59h do dia 26/02/2020 até às 07:59h do dia 10/03/2020. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 10/03/2020**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br

Santa Bárbara do Sul, RS 20/02/2020.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:693ADEBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
COMUNICADO DE ANULAÇÃO

Tendo em vista a verificação de vícios insanáveis nas especificações e orçamentos que acompanham os autos do Pregão Presencial nº 007/2020, referente a Aquisição de Material Elétrico, DETERMINO, DE OFÍCIO, a ANULAÇÃO do certame, com fundamento no art. 49 da lei 8.666/93.

Santa Margarida do Sul, 20 de fevereiro de 2020.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:18EE68C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia **06/03/2020**, às 10 horas – **PREGÃO PRESENCIAL SRP – 005/2020** – Aquisição de Combustível e Gás de Cozinha; No dia **04/03/2020**, às 10 horas – **PREGÃO PRESENCIAL – 007/2020** Aquisição de Camisetas e Bolsas; Maiores informações pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do email: sboavista.licita@farrapo.com.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350. SALA DE LICITAÇÕES, em 20 de Fevereiro de 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:AA19A775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 145/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** em **21.02.2020**, **ANGELA APARECIDA DA ROSA HERBSTRITH**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO,** Padrão CC-1, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

SILVIA BORBA PEREIRA
Responsável Pela Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:D61DD280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **ADELBAR DE OLIVEIRA DUTRA,** Matrícula **533-9,** Operário, Classe A, padrão 2, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **02.03.2020 a 31.03.2020**, referente ao período aquisitivo de **06.03.2018 a 05.03.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

SILVIA BORBA PEREIRA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:DC868879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **ELIZEU DA ROSA LACERDA,** Matrícula **2463-5,** Pedreiro, Classe A, padrão 4, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **02.03.2020 a 31.03.2020**, referente ao período aquisitivo de **01.07.2018 a 30.06.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

SILVIA BORBA PEREIRA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:DFAAD674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **NILDO DUTRA,** Matrícula **082-5,** Operador de Máquinas, Classe A, padrão 7, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **02.03.2020 a 31.03.2020**, referente ao período aquisitivo de **25.05.2018 a 24.05.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

SILVIA BORBA PEREIRA
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:8E020C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **RUBENI DUTRA DE OLIVEIRA,** Matrícula **3308-1,** Operário, Classe A, padrão 2, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **02.03.2020 a 31.03.2020**, referente ao período aquisitivo de **26.06.2018 a 22.06.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

SILVIA BORBA PEREIRA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A66202A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **REVOGA** a Portaria 996/2019 e **DESIGNA** a servidora **SILVIA BORBA PEREIRA**, Procurador Jurídico, Padrão CC-6 e o servidor **LENER SIMONAL RODRIGUES LAZOUWNIK,** Assessor de Planejamento, Padrão FG-4, para responderem pela Secretaria Municipal de Administração na ausência da Secretária.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

SILVIA BORBA PEREIRA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:43D0DEDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Presencial 001/2020 Proc Admin: 1059/2020 – Prestação de Serviço de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino

Comunicamos : A Suspensão do Julgamento do Pregão Presencial 001/2020, que ocorreria no dia 21 de Fevereiro de 2020 às 09:00 horas informamos as empresas interessadas em participar do certame que em breve estaremos agendando nova data para Julgamento.

Informações: (55) 3968-1014 - pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 20 de Fevereiro de 2020.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jorge Luis Flores Machado Paines
Código Identificador:6194E3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -RETIFICA QUADRO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL 6º BIMESTRE

Ente: 4317103 - Sant'Ana do Livramento/RS Exercício: 2019 Período: 6º bimestre			
RETIFICA PUBLICAÇÃO DO DIA 30/01/2020			
QUADRO RESUMO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL- ANEXO 14			
Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal			
Resultado Primário - Acima da Linha	12.228.285,30	-13.248.790,97	-108,35
Resultado Nominal - Acima da Linha	12.148.285,30	-13.248.790,97	-109,06

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	Consolidados os valores recebidos dos relatórios SICONFI- recebidos do DAE- Departamento de água e Esgoto, SISPREM- Sistema de Previdência Municipal, Câmara e Prefeitura. As demais alterações que impactaram nos dados desse quadro e efetuadas no Anexo VI podem ser consultadas diretamente no SICONFI https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf

Publicado por:
Jorge Luis Flores Machado Paines
Código Identificador:423F26AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Foi publicado, no site e diário eletrônico da Famurs, a Lei n° 7.573, de 19 de fevereiro de 2020, que *"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 254.000,00 - SME"*, com erro de digitação no art. 1º, no elemento, onde Lê-se 3.31.90.92, leia-se: 3.33.90.92.

Sant'Ana do Livramento, 20 de fevereiro de 2020.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jorge Luis Flores Machado Paines
Código Identificador:A80D2347

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 70/2019

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO**, e as empresas descritas na grade seguinte, em face do resultado obtido no **PREGÃO PRESENCIALPARAREGISTRO DE PREÇO Nº 070/2019**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuros contratos de fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR - 1 - O objeto da presente ata é o registro de preços para futuras aquisições de MATERIAIS DE PINTURA, conforme segue:

Empresa	Item (ns)
90.951.005/0001-92 – RUBEN BOFF DAMIAN & CIA LTDA	2, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 26
27.014.799/0001-21 – LUIS FERNANDO PAULESKI GAVIOLI	1, 3, 4, 5, 6, 7, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O prazo de validade do registro de preço não poderá ser superior a um ano, computadas todas as prorrogações.
A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.pmsantiago.com.br e no Quadro de Publicações Oficiais do Município.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 19/03/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:83CDEDFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 218/SMAD/2020

De 20 de fevereiro de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **PÂMELA COPETTI GHISLENI**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Advogada, Padrão 9, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 13/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 20 de fevereiro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:FB56BD2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 221/SMAD/2020

De 20 de fevereiro de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **DÉBORA REGINA ARNOLD DE SOUZA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 14/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 20 de fevereiro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:BB06F67C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 222/SMAD/2020

De 20 de fevereiro de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **JULIA SCHNEIDER**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Advogada, Padrão 9, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 13/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 20 de fevereiro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:EBECD9AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 223/SMAD/2020

De 20 de fevereiro de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **GEORGE ANDREI SANTOS DE MOURA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, Padrão 9, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 13/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 20 de fevereiro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:3A119AE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 224/SMAD/2020

De 20 de fevereiro de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LAÍS EDUARDA SONZA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Médica Pediatra, Padrão 6, Classe A, carga horária de 10 horas semanais,

conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 13/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 20 de fevereiro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:08272194

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 111/2019 do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO PREÇOS para aquisição de Testes Wisc e Tetes Neupsilin para pacientes do CAPS. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 09/03/2020 às 16hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 15h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de fevereiro de 2020.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:3A501302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2020

Comunicamos aos interessados que encontra- se aberto o Pregão Eletrônico nº. 009/2020 do tipo menor preço por item, para **aquisição de cargas de gás.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no **dia 09/03/2020 às 14h**, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2020.

GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:C9CD3DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de prestação de serviços nº. 023/2020.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/2020.
CONTRATADA: FORCE SEGURANÇA ELETRÔNICA, CNPJ: 10.898.905/0001-84.
OBJETO: Aquisição e instalação de 02 (duas) câmeras de segurança para o Quartel do Corpo de Bombeiros, bem como a substituição do aparelho de interfone do mesmo.
VALOR TOTAL: R$ 1.999,99.
PRAZO: 12 meses a contar do dia 13 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:8D716A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2019

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 096/2019 com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS destinado a aquisição de materiais e prestação de serviços destinados à manutenção semafórica. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 10/03/2020 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2020.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:34F5B170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 30/2020

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 13/02/2020, à servidora CELIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF 411.509.530-04, matrícula 15091, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão 5, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.251,47 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 24% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 19/02/2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:A848F78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 020/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2020, destinada à aquisição de passagens escolares para o Ensino Fundamental e Médio das Escolas da zona rural do Município, para os 25 primeiros dias do ano letivo de 2020, através da empresa SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA, CNPJ: 12.543.664/0001-86, com base no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26, tudo da Lei 8.666/93. Em conformidade com o Termo de Referência e pedido de compra nº. 2020/169 da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, bem como com o Memorando PGM nº. 26016/2020. Desta forma, adjudico o objeto a referida empresa, para o fornecimento de 13.332 passagens Urbanas, ao valor unitário de R$ 1,92, totalizando R$ 25.597,44; para o fornecimento de 18.436 passagens Rural Curta, ao valor unitário de R$ 3,35, totalizando R$ 61.760,60; para o fornecimento de 2.640 passagens Rural Longa, ao valor unitário de R$ 4,55, totalizando R$ 12.012,00; para o fornecimento de 1.892 passagens Longa Especial, ao valor unitário de R$ 6,00, totalizando R$ 11.352,00; e para 2.288 passagens Rural Longa Estendida, ao valor unitário de R$5,25, totalizando R$ 12.012,00; sendo o valor total do contrato de R$ 122.734,04 (Cento e vinte e dois mil setecentos e trinta e quatro reais e quatro centavos). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 20 de fevereiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:1605EE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO FINAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 038/2019.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento final da licitação na Modalidade de Concorrência Pública n.º 038/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na Implantação do Sistema de Informações territoriais da Área Urbana deste município, após análise da documentação recebida foi verificado que a empresa GEODADOS Geoprocessamento e Serviços Aéreos Especializados Ltda, manifestou expressamente sua ratificação à proposta de preços apresentada, no valor de R$899.908,00 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e oito reais). Sendo assim, tendo em vista que a proposta apresentada é a de menor valor do certame, esta Comissão declara VENCEDORA a empresa GEODADOS Geoprocessamento e Serviços Aéreos Especializados Ltda, CNPJ nº 03.338.574/0001-62. Determinamos que a referida empresa apresente até a data de 02 de março de 2020 a prova de conceito, conforme previsto no Anexo B do edital licitatório. Após transcorrido o prazo recursal ou sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:B5C367C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 33/2020 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por mais 20 (vinte) dias, **a pedido através de Protocolo Geral realizado nesta Prefeitura**::

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Médica Veterinária	Lorena Lima Barbosa Guimarães	2.º

Santo Antônio da Patrulha, 19 de fevereiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:95638A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 34/2020 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidata provada no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, conforme dispõe seus itens 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por mais 20 (vinte) dias, **a pedido através de Protocolo Geral realizado nesta Prefeitura**:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social	Maiara Santos da Silva	37.º

Santo Antônio da Patrulha, 19 de fevereiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:BD604898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 35/2020 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por mais 20 (vinte) dias, **a pedido através de Protocolo Geral realizado nesta Prefeitura**:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Anos Iniciais	**Barbara da Cunha Barcellos**	28.º

Santo Antônio da Patrulha, 19 de fevereiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:E13FF51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº.071/2019, do tipo menor preço por item para **aquisição de equipamentos de informática, áudio, vídeo, móveis e outros**

para Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº. 28610004. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 11/03/2020 às 9hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2020.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:7F79F361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de prestação de serviços nº. 016/2020.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020.
CONTRATADA: SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA, CNPJ: 12.543.664/0001-86.
OBJETO: Aquisição de passagens para os Bolsistas das Frentes Emergenciais de Trabalho.
VALOR TOTAL: R$ 26.454,00.
PRAZO: 06 meses a contar do dia 12 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:030DBF60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TP 002/2020

EXTRATO DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO TP 002/2020
(Tomada de Preços Nº 002/2020, Processo Administrativo nº 027/2020).

Ficam cientificados os interessados do resultado da análise da Habilitação do processo em epígrafe, ocorrido às 14h do dia 19/02/2020. Protocolaram os envelopes da Habilitação e Proposta Financeira as empresas **AJG ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ N.º 19.780.730/0001-80, COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS ESTRUTURAR LTDA, CNPJ N.º 23.096.767/0001-61, ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA – EPP, CNPJ N.º 11.796.575/0001-89 e PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI, CNPJ N.º 16.491.457/0001-86.** Restou **INABILITADA** a empresa **PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI.** A sessão foi suspensa para análise e emissão de Laudo por parte do Setor de Engenharia do Município, acerca dos Atestados e CATs apresentados por algumas empresas. Restaram **HABILITADAS** as empresas **AJG ENGENHARIA LTDA – ME** e **COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS ESTRUTURAR LTDA** Os Representantes Legais das licitantes serão notificados ainda via e-mail**.** Foi concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para emissão de Laudo do Setor de Engenharia. As empresas serão notificadas quanto à sessão de julgamento da habilitação. Demais Informações: (55) 3781-4361/5239.

Santo Augusto-RS, 20/02/2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:3EB427EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de Santo Augusto, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.933 de 11 de julho de 2019.
A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MARÍLIA WICHINHESKI, classificada em 5° lugar, para o cargo de Agente de Combate a Endemias.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2020 de 09 de janeiro de 2020, e resultado final homologado pelo Edital nº 01/2020, publicado em 04 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO BOHT
Vice- Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal
Matrícula 2682

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:7133D764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Vice-Prefeito no cargo de Prefeito de Santo Augusto, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.977 de 27 de novembro de 2019.
A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ROSA ALVES GONÇALVES, classificada em 26° lugar, para o cargo de Professor II.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 05/2019 de 08 de outubro de 2019, e resultado final homologado pelo Edital nº 05/2019, publicado em 06 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO BOHT
Vice- Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal
Matrícula 2682

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:6A4EB9C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2020

Aditivo 001 – Acréscimo - Contrato Nº: 006/2020. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CLAYTON DOS SANTOS LIMA EIRELI - ME. Valor.....: R$ 24.114,97 (vinte e quatro mil, cento e quatorze reais e noventa e sete centavos). Vigência.....: Início: 20/02/2020 Término: 11/06/2020. Licitação.....: Tomada de Preços n° 023/2019, de 09/12/2019 (Processo Administrativo nº 282/2019). Recursos.....: Dotações: 3390/52-287 e 3390/52-288. Objeto.....: Contratação para execução de reforma da instalação elétrica da E.M.E.F. São João, mediante regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto

técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), conforme Memorando nº 111/2020/SMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCELO BOTH,
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:2A46A239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 22/2020 (Processo Administrativo nº 45/2020). **Objeto:** Contratação para execução de serviços de realocação de boca de lobo para captação de águas pluviais na Rua Carlos Sant´anna de Moraes, Bairro Santa Fé. Fiscal Administrativo: Titular: Magdieli Antonow, Suplente: Camila Liberato Schossler, Fiscal Técnico: Titular: Arq. Thaís Cristine Schulz CAU/BR A60.482-8, Suplente: Eng. Civil Daniel K. Pandolfo CREA/RS 216.341, Comissão de Recebimento: Eng. Civil Daniel K. Pandolfo CREA/RS 216. **EMPRESA:** CAPITULINO CAMARGO & CIA LTDA - ME, (CNPJ nº 06.745.734/0001-86): Item: 1, 2. **Valor Total:** R$ 5.998,54. **Base Legal:** Art. 24, I, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 20 de fevereiro de 2020.

MARCELO BOTH,
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:5877E6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 19/2020 (Processo Administrativo nº 43/2020). **Objeto:** Aquisição de peças para conserto da Escavadeira Hidráulica de Esteira XCMG XE150BR, que encontra-se em período de garantia, utilizada junto a SEDECOM. **EMPRESA:** GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACI, (CNPJ nº 14.767.899/0001-87): Item: 1, 2, 3. **Valor Total:** R$ 633,00. **Base Legal:** Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 20 de fevereiro de 2020.

MARCELO BOTH,
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:10DAFD58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 21/2020 (Processo Administrativo nº 46/2020). **Objeto:** Aquisição de peças para a revisão obrigatória de 36.000 km, do veículo Caminhão Ford Cargo 1719, ano 2018, placa IZF 6G52, utilizado junto a SMOV. **EMPRESA:** FORPASSO CAMINHÕES LTDA., (CNPJ nº 05.928.889/0001-95): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19. **Valor Total:** R$ 2.074,16. **Base Legal:** Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 20 de fevereiro de 2020.

MARCELO BOTH,
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:18E33825

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 15/2020

Contrato 15/2020 – Objeto: Exploração de uma área de terra possuindo aproximadamente 1,49 HA, situada na Rua Elisa Sonego, s/nº, Zona Rural, município de São João do Polêsine, RS, tendo como objetivo a extração de areia argilosa adequada para recuperação, conservação das estradas e vias municipais e aterramento de terreno de interesse público, de acordo com as necessidades do município. – **Processo** n° 168/2020, **Dispensa por Limite de Valor nº** 140/2020 – **Contratado:** Valdemir José Cadore – **Valor Total:** R$ 17.600,00 (dezessete mil seiscentos reais). **Vigência:** 17/02/2020 à 16/02/2021

São João do Polêsine, RS, 20 de Fevereiro de 2020.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:1EB1A456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 16/2020

Contrato 16/2020 – Objeto: Exploração de uma área de terra possuindo aproximadamente 1,24 HA, situada na Linha do Monte, município de São João do Polêsine, RS tendo como objetivo a extração de cascalho adequado para recuperação, conservação das estradas e vias municipais de acordo com as necessidades do município. - **Processo** n° 172/2020, **Dispensa por Limite de Valor nº** 144/2020 – **Contratado:** José Antonio Brondani – **Valor Total:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Vigência:** 19/02/2020 à 18/02/2021.

São João do Polêsine, RS, 20 de Fevereiro de 2020.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:6CB46928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 17/2020

Contrato 17/2020 – Objeto: Aquisição de até 2.720 m³ de cascalho adequado para recuperação, conservação das estradas e vias municipais de acordo com as necessidades do município. - **Processo** n° 176/2020, **Dispensa por Limite de Valor nº** 148/2020 – **Contratada:** Deise Medianeira Loro Brondani – **Valor:** O valor a ser pago pela extração do material é de R$ 5,00 (cinco) reais por m³, sendo que o valor do contrato poderá chegar até R$ 13.600,00 (treze mil seiscentos reais).**Vigência:** 20/02/2020 à 19/02/2021

São João do Polêsine, RS, 20 de Fevereiro de 2020.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:2ECD5C1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
TERMO DE ADITAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna público o seguinte aditamento contratual:
CONTRATO nº 201706
CONTRATADA: NOTABILI – ESTÁGIOS E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME
ADITIVO nº 3
OBJETO: Prorrogação de prazo.
BASE LEGAL: art. 54 e art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005-3.3.9.0.39.99
VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2020.

São Leopoldo, 21 de fevereiro de 2020.

JÚLIO COPSTEIN GALPERIM
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:D640C574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.168, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o Contrato firmado com o IPERGS (Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul) modificando o artigo 4º da lei nº 6.980, de 25 de setembro de 2009, e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Altera o artigo 4º da Lei nº 6.980, de 25 de setembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. O percentual que o Poder Executivo Municipal repassará ao IPE será de 15,20 % da remuneração total do segurado, conforme normas do Instituto, e reajustado periodicamente com a anuência Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo Único. O recolhimento do percentual previsto neste artigo, será mediante dedução da cota de retorno do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) do Município, junto ao BANRISUL."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de fevereiro de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:5DD3296B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São Leopoldo retifica o edital publicado em 19/02/2020 alterando data e horário da AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração do Cumprimento das Metas Fiscais do 3.º Quadrimestre de 2019, pela Secretaria Municipal da Fazenda à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Economia e Planejamento deste Poder Legislativo, no Plenário da Câmara Municipal, Rua Independência n.º 66, Centro, São Leopoldo/RS, no dia 27 de Fevereiro de 2020, quinta - feira, às 10:00hs, conforme exigência do Art. 9.º, §4º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

São Leopoldo, 20 de fevereiro de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:2ACD1794

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 10001/2020 FMS - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL, MEDIANTE DEMANDA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10001/2020 FMS – OBJETO**: Credenciamento de empresas para realização de cirurgias na área de Cirurgia Geral, mediante demanda, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (dez) meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:CB8C179D

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 3001/2020

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3001/2020

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

CONTRATADO: ENCOSAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA- CNPJ Nº: 72.222.219/0001-46.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra da ampliação da cobertura de coleta e afastamento de esgoto cloacal de São Leopoldo/RS, contemplando a execução de 32 km de rede coletora e 4.560 ramais de ligação de esgoto cloacal pertencentes à Sub-bacia 04 da Bacia Vicentina, de acordo com os Anexos deste contrato.

VALOR: O preço global para contratação é de R$18.028.238,86 (dezoito milhões, vinte e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e seis reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 34(trinta e quatro) meses, a contar da data da assinatura da Ordem de Início.

Prazo de Execução: O prazo de execução do contrato iniciará em até 05(cinco) dias úteis, a partir da Ordem de Início.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:EACBF1A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0244/2020 , 18 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora Luciane Sttelo Marquesl, matrícula 1959, detentora do cargo efetivo de professora municipal, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**,(mãe) nos termos do Artigo nº 116 da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico apresentado, pelo período de 17 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A47BA1E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0245/2020 , 18 DE FEVEREIRO DE 2020

ALTERA PORTARIA QUE CONCEDE LICENÇA NOJO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

ALTERA da servidora **ROSANE ESSY FLORES,** matrícula 1448, os dias da licença nojo por motivo de falecimento(mãe) nos termos do Artigo nº 116 da Lei Municipal n° 313-89/92, concedida pela portaria 1265 de 26/09/2019, devido que a servidora optar por retornar ao trabalho no terceiro dia, sendo estes 23, 24 e 25 de setembro de 2019, conforme folha ponto em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5ECB718B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 00246/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA

AUXILIO DOENÇAa servidora **MARINES MACHADO SOARES**, cargo efetivo de Professora, matrícula 1190, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no periodo de **30.01.2020 a 07.05.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **30.01.2020**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B5672700

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONVITE N.º 002/2020

O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí comunica o lançamento do Convite nº 002/2020 para a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para ampliação e reforma da EMEI Dona Norinha, compreendendo 201,14 m², nos termos do memorial descritivo, planilha de custos e demais anexos. As propostas serão recebidas e abertas às **14 horas do dia 03 (três) de março de 2020**, na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, situada à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426, bairro Centro, neste Município. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 21 de fevereiro de 2020.

DAIANE JULIANE TREIN,
Responsável Pelos Convites.

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:B7F0D0D9

SECRETARIA DA SAÚDE
CONVITE Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, comunica que, em despacho proferido no Processo de Licitação nº 001/2020, reconhece ser necessária a contratação de serviços técnicos especializados sob responsabilidade de profissional habilitado, para execução do monitoramento e tratamento químico de 09 (nove) poços artesianos do Município de São Sebastião do Caí. O Procedimento Licitatório irá ocorrer no dia 03 de março de 2020, às 9h, na sala de Licitações, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, 426. O edital está disponível em www.saosebastiaodocai.rs.gov.br.

São Sebastião do Caí, 21 de fevereiro de 2020.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:7C5610E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
SUMULAS DE CONTRATO

Contrato nº 026/2020. Exercício 2020: Vigência 14 de fevereiro de 2020 até 13 de fevereiro de 2021, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ nº 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade:Dispensa de Licitação nº 028/2020, Objetivo: contratação de empresa especializada para realização de seguro contra terceiros, para o veículo Micro-ônibus M Benz, placas 1ZD1J98, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. Contratada: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.865.360/0001-27. Valor:R$1.874,16.
Contrato nº 029/2020. Exercício 2020: Vigência 18 de fevereiro até 31 de dezembro de 2020, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ nº 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade:Pregão Presencial nº 02/2020, Objetivo:a realização do transporte escolar, conforme proposta vencedora na licitação acima referida, durante o período letivo do ano de 2020. Contratada:TRANSPORTES FRIGHETTO LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.547.775/0001-35. Valor:R$ 3,40ao km rodado para o item 01 e R$ 4,45ao Km rodado dos demais itens.
Contrato nº 030/2020. Exercício 2020: Vigência 18 de fevereiro de 2020 até 31 de julho de 2020, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ nº 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade:Pregão Presencial nº 01/2020, Objetivo: a contratação de empresa para o fornecimento de produtos alimentícios junto ao programa de alimentação escolar das escolas do município, Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Marcolin e Escola Municipal de Educação Infantil Espaço Crescer. Contratada:FRUTEIRA GRIEGER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.648.558/0001-00. Valor:R$ 9.353,00.
Contrato nº 031/2020. Exercício 2020: Vigência 18 de fevereiro de 2020 até 31 de julho de 2020, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. Contratante: Município de São Valentim do Sul, CNPJ nº 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Modalidade:Pregão Presencial nº 01/2020, Objetivo:a contratação de empresa para o fornecimento de produtos alimentícios junto ao programa de alimentação escolar das escolas do município, Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Marcolin e Escola Municipal de Educação Infantil Espaço Crescer. Contratada:GILMAR BENEDETTI EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.885.434/0001-35. Valor:R$ 37.840,75

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:9F0A51F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente a contratação de empresas para o fornecimento de material de expediente e afins. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 10 de março de 2020, às 9:00horas, na sede do Município. Cópia do Edital no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2010 - 20 de fevereiro de 2020.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:56D6670C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2019.O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 24536/2019, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 067/2019 – modalidade Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de veículos para Unidade de Saúde discriminada na emenda parlamentar 11413.810000/1190-03 do Município de Sapucaia do Sul/RS.Empresa vencedora:**VIA PORTO VEICULOS LTDA CNPJ: 02.266.596/0001-00** para o lote nº 01 Perfazendo o valor total de R$ 110.280,00 (Cento e dez mil duzentos e oitenta reais).

FERNANDA RODRIGUES
Pregoeira

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações (em Substituição)

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:8464B295

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado da Inexigibilidade, Exp. Adm. 713/2020 contratação de empresa para vagas de Educação infantil, no município de Sapucaia do Sul. Com 3.552 alunos na modalidade integral sendo 148 vagas mensais junto a EMEI. Izabel Cristina da Costa e 148 Vagas mensais na EMEI Professora Simone Serafim, conforme o artigo 25, da Lei 8.666/93 e parecer jurídico 027/2020. Empresa vencedora: Empresa Vencedora: **FUNDAÇÃO LA SALLE**, CNPJ 08.341.725/0001-55, no valor mensal de R$ 272,50 por aluno. Totalizando R$ 887.260,00 (oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta reais), o contrato passará a vigorar a partir da data de assinatura até 2(dois) anos.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações em Substituição

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:05B94A9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Abertura: 08h00min do dia 09 de Março de 2020 **Tipo:** Menor preço GLOBAL **Objeto:** EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para executar obra de PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR E DRENAGEM PLUVIAL DO BAIRRO ELDORADO, conforme convênio firmado com o BADESUL **Data limite para cadastramento de empresas:** Dia 04 de Março de 2020.

Taquara, 20 de Fevereiro de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:D67C7FB5

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Abertura: 10h00min do dia 09 de Março de 2020 **Tipo:** Menor preço GLOBAL **Objeto:** EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para executar obra de PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DO BAIRRO SANTA MARIA, conforme convênio firmado com o BADESUL **Data limite para cadastramento de empresas:** Dia 04 de Março de 2020.

Taquara, 20 de Fevereiro de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:51455CFA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Abertura: 12h00min do dia 09 de Março de 2020 **Tipo:** Menor preço GLOBAL **Objeto:** EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para executar obra de PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR E DRENAGEM PLUVIAL DO BAIRRO CRUZEIRO DO SUL, conforme convênio firmado com o BADESUL **Data limite para cadastramento de empresas:** Dia 04 de Março de 2020.

Taquara, 20 de Fevereiro de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:6B222E2C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Abertura: 08h00min do dia 10 de Março de 2020 **Tipo:** Menor preço GLOBAL **Objeto:** EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para executar obra de PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DO BAIRRO EMPRESA, conforme convênio firmado com o BADESUL **Data limite para cadastramento de empresas:** Dia 05 de Março de 2020.

Taquara, 20 de Fevereiro de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:1AC3A4E1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

Abertura: 10h00min do dia 10 de Março de 2020 **Tipo:** Menor preço GLOBAL **Objeto:** EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para executar obra de PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR E DRENAGEM PLUVIAL DO BAIRRO SANTA TEREZINHA, conforme convênio firmado com o BADESUL **Data limite para cadastramento de empresas:** Dia 05 de Março de 2020.

Taquara, 20 de Fevereiro de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:F95CDEE1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

Abertura: 12h00min do dia 10 de Março de 2020 **Tipo:** Menor preço GLOBAL **Objeto:** EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para executar obra de PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR E DRENAGEM PLUVIAL DO BAIRRO MEDIANEIRA, conforme convênio firmado com o BADESUL **Data limite para cadastramento de empresas:** Dia 05 de Março de 2020.

Taquara, 20 de Fevereiro de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:9292F198

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

Abertura: 08h00min do dia 11 de Março de 2020 **Tipo:** Menor preço GLOBAL **Objeto:** EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para executar obra de PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR E DRENAGEM PLUVIAL DO BAIRRO TUCANOS, conforme convênio firmado com o BADESUL **Data limite para cadastramento de empresas:** Dia 06 de Março de 2020.

Taquara, 20 de Fevereiro de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:5E0DE8B9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

Abertura: 10h00min do dia 11 de Março de 2020 **Tipo:** Menor preço GLOBAL **Objeto:** EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para executar obra de PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR E DRENAGEM PLUVIAL DO BAIRRO MUNDO NOVO, conforme convênio firmado com o BADESUL **Data limite para cadastramento de empresas:** Dia 06 de Março de 2020.

Taquara, 20 de Fevereiro de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:F6F15555

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

Abertura: 12h00min do dia 11 de Março de 2020 **Tipo:** Menor preço GLOBAL **Objeto:** EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para executar obra de PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR E DRENAGEM PLUVIAL DO BAIRRO SANTA ROSA, conforme convênio firmado com o BADESUL **Data limite para cadastramento de empresas:** Dia 06 de Março de 2020.

Taquara, 20 de Fevereiro de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:90C04B5A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

Abertura: 09h00min do dia 12 de Março de 2020 **Tipo:** Menor preço GLOBAL **Objeto:** EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para executar obra de CAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS MIGUEL BAUER E PROF. PASCOALINA A. FAEDRICH, conforme convênio firmado com o BADESUL **Data limite para cadastramento de empresas:** Dia 07 de Março de 2020.

Taquara, 20 de Fevereiro de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:D838FF91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de material para manutenção das estradas municipais na área urbana e rural a fim de atender as demandas da secretaria de agricultura e meio ambiente e secretaria de obras e trânsito do município de Terra de Areia. Data abertura: 17/03/2020, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:874DF14C

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Industria de moveis e esquadrias Cleomar LTDA ME **Objeto:** Reforma de escrivaninha com 4 gavetas em MDF para uso no ESF **Valor:** R$ 2.280,00 (Dois mil, duzentos e oitenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:9369C113

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Zenir Gross Kellermann & Cia LTDA ME **Objeto:** Troca de pastilhas de freio dianteiro do veículo fiat Mobi placa IYE0788 da secretaria de saúde. **Valor:** R$ 106,00 (Cento e seis reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:5A36DB1D

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** R.J. Borges **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção da ambulância placas IWI7946. **Valor:** R$ 15.950,00 (Quinze mil, novecentos e cinquenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:5E1E9986

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Departamento Estadual de Transito **Objeto:** Pagamento de taxa de seguro obrigatório dos veículos escolares placas IUB4555, IZN8H87, ITA0011, IYW9693, IQM5237, IUO7374, ITQ4024, IQM5238. **Valor:** R$ 64,64 (Sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:841E19B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Adilton Ponciano krech Bitencourt Neto **Objeto:** Contratação de serviço de planialtimétrico, trabalho técnico de topografia do terreno onde está sendo construído a escola municipal de 6 salas **Valor:** R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:589DDEE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Triângullo

grafica e editora LTDA EPP **Objeto:** Aquisição de adesivos informativos (proibido carona) para os ônibus escolares. **Valor:** R$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:6AD44726

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Gilnei Menger Marques ME **Objeto:** Contratação de serviço de lavagem interna e externa com lubrificação para atender os veículos da secretaria de educação. **Valor:** R$ 2.280,00 (Dois mil, duzentos e oitenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:2C642223

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

O município de **Terra de Areia – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2020 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra e fornecimento de material visando a Reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Menino Jesus de Praga. **Data abertura: 09/03/2020**, **horário e local: às 09h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, ou pelo telefone **(51) 3666-1285** e e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luana Paula Miqueloto
Código Identificador:5E01CD2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 011/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA - ME**
OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria na área Educacional.
VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo R$ 600,00 mensais.

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:D017ABB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 012/2020
CONVITE 01/2020

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **BD INFORMÁTICA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
VALOR TOTAL: R$ 6.435,95 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 013/2020
CONVITE 01/2020

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **GUILHERME XAVIER PIVA ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
VALOR TOTAL: R$ 1.167,00 (Um mil cento e sessenta e sete reais).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 014/2020
CONVITE 01/2020

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **LÉO I. DE CASTRO E CIA LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
VALOR TOTAL: R$ 12.588,00 (doze mil quinhentos e oitenta e oito reais).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 015/2020
CONVITE 01/2020

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **SUPRIMAQ COMERCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
VALOR TOTAL: R$ 3.601,00 (três mil seiscentos e um reais).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 016/2020
CONVITE 01/2020

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **SYSTEMSUL INFORMÁTICA LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
VALOR TOTAL: R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 017/2020
CONVITE 01/2020

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
VALOR TOTAL: R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:173A9473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 018/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **ADRIANO OLIVEIRA**
OBJETO: Contratação de Profissional habilitado para ministrar aulas de música com instrumentos musicais, com famílias cadastradas e atendidas pelo CRAS.
VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:2A663649

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2019

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2019 (contratação de empresa especializada para a locação de gerador para os eventos do Calendário de Eventos do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: ***CARLOS AUGUSTO GRIFANTE EIRELI – ME* - Item nº01:** Quantidade: 90 serviços, Valor unitário: R$ 1.633,33, **Item nº02:** Quantidade: 10 serviços, Valor unitário: R$ 1.633,33, **Item nº03:** Quantidade: 90 serviços, Valor unitário: R$ 1.150,00, **Item nº04:** Quantidade: 10 serviços, Valor unitário: R$ 1.150,00.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:89E4E070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2020.

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2020. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao **CREDENCIAMENTO** para fins de contratação por inexigibilidade de licitação, todos os interessados em prestar serviços de hospedagem, para atendimento às vítimas de violência doméstica, residentes no Município de Tramandaí/RS á partir **de 21 de fevereiro de 2020 das 13h ás 19h** de segunda a sexta. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamamento Público, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:35E3CD8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 023/2020

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 023/2020. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 13 de abril de 2020** estará recebendo propostas para **a prestação de serviços destinados a manutenção viária – Recapeamento de pavimentação asfáltica a serem executados em diversas ruas e avenidas do Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Licitações, opção Editais de Concorrência Pública.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:DB8FAD14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2020

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2020. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 14 de abril de 2020** estará recebendo propostas para **a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) na prestação de serviços destinados à manutenção viária – pavimentação asfáltica sobre pedra irregular a serem executados em diversas ruas e avenidas do Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Licitações, opção Editais de Concorrência Pública.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:5A541DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019. CONTRATADA: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA. Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 60 (sessenta) dias, por esse motivo acrescenta-se o valor de R$ 21.560,00 (vinte e um mil e quinhentos e sessenta reais) pela estimativa de cópias excedentes durante esses 60 (sessenta) dias. Altera-se também a Cláusula Primeira, Parágrafo 1°, no tocante aos responsáveis pela fiscalização do contrato, conforme Portaria N° 125/2020, datada de 04 de fevereiro de 2020. O presente contrato teve início na data de 06 de fevereiro de 2019. **PREGÃO PRESENCIAL N° 268/2018.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:CB50AF76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2020

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2020. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 10 de março de 2020** estará recebendo propostas para a **contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos (ecológicos) tipo cabines e contâineres sanitários, destinados ao uso e demais eventos do Município, visando atender às necessidades da Administração Pública Municipal.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:92751E28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 053/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

REVOGA a Portaria nº 213/2019 e DESIGNA o servidor JORGE KREMER, FISCAL MUNICIPAL, Padrão "5", para coordenar interinamente o Programa da Vigilância Sanitária e de Controle de Endemias.

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria nº 213/2019 e **DESIGNA** o servidor **JORGE KREMER, FISCAL MUNICIPAL,** Padrão "5", para coordenar interinamente o Programa da Vigilância Sanitária e de Controle de Endemias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 19 de fevereiro de 2020.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

LARI JOÃO HOFSTETTER
Secretário do Planejamento e Relações Institucionais

Publicado por:
Amanda Taís Barcella
Código Identificador:B45BCF6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2020. **Objeto**: Aquisição de caminhão zero km, conforme convênio MAPA Nº 892399/2019. **Abertura das propostas:** as 10h do dia 10 de março de 2020. **Tempo da disputa:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site *https://pregaobanrisul.com.br/*. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (051) 3667-1155, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:6EB2E884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2020. **Objeto**: Aquisição de máquinas agrícolas, conforme convênio MAPA Nº 889745/2019. **Abertura das propostas:** as 15h do dia 10 de março de 2020. **Tempo da disputa:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site *https://pregaobanrisul.com.br/*. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (051) 3667-1155, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:B3462149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2020. **Objeto**: Aquisição de patrulha mecanizada, conforme convênio MAPA Nº 889978/2019. **Abertura das propostas:** as 10h do dia 11 de março de 2020. **Tempo da disputa:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site *https://pregaobanrisul.com.br/*. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (051) 3667-1155, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:F2C238F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 576/2020, com a empresa OXIGÊNIO PALHOÇA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE cujo objeto é o fornecimento de oxigênio de uso medicinal de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência, pelo período de até 90 dias a contar do dia 20/02/2020, com base no Inc. IV, Art. 24, Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

Item	Unid.	Descrição	R$ Unit.
1	m³	Oxigênio para uso medicinal, na concentração de 100% de oxigênio, acondicionado em tubo de 6m³ à 10m³.	R$ 22,00
2	m³	Oxigênio para uso medicinal, na concentração de 100% de oxigênio, acondicionado em **tubo de 3m³ a 4 m³.**	R$ 120,00
3	m³	Oxigênio para uso medicinal, na concentração de 100% de oxigênio, acondicionado em **tubo de 1m³.**	R$ 90,00

Três Coroas, em 19 de fevereiro de 2020.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:E729A04F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11/2020

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizou a contratação da empresa **CESAR A. FRANTZ MACHADO - ME**, CNPJ: 17.706.894/0001-32, para prestação de serviços de consultoria, assessoramento e monitoramento em saúde pública, no valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme requisição n° 507/2020, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 25,

inciso II, c/c art. 13, inciso III, ambos da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 FEVEREIRO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:14E9437F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 23/2020
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: JPA Labor Comercial EIRELI
Objeto do contrato: Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Química da Escola Técnica Municipal Farroupilha (itens 1, 4, 5, 6, 7, 8 e 11).
Data de vigência: O contrato entrará em vigor a contar da data de sua assinatura (19/02/2020), e vigerá até 31 de julho de 2020.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 FEVEREIRO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:BC86EAD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 24/2020
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Quest Comércio e Serviços pra Saneamento e Produtos Químicos LTDA - ME
Objeto do contrato: Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Química da Escola Técnica Municipal Farroupilha (itens 3, 9 e 10).
Data de vigência: o presente contrato entrará em vigor a contar do recebimento da nota de empenho e vigerá por 30 (trinta dias).

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 20 FEVEREIRO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:991C93CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 070/2016

SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 070/2016 DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: MARLI MACHADO

OBJETO: Fica prorrogado até **09 de março de 2021**, o prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do convênio original, na função de Operário, com carga horária 44 horas semanais, junto a Secretaria de Obras e Trânsito.

BASE LEGAL: Lei N° 2.867, de 12 de fevereiro de 2020.

Tuparendi-RS, 19 de fevereiro de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:5D11EB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 065/2016

SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 065/2016 DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: NELSON KNIRSCH

OBJETO: Fica prorrogado até **09 de março de 2021**, o prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do convênio original, na função de Operário, com carga horária 44 horas semanais, junto a Secretaria de Obras e Trânsito.

BASE LEGAL: Lei N° 2.867, de 12 de fevereiro de 2020.

Tuparendi-RS, 19 de fevereiro de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:5ADA040B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 067/2016

SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 067/2016 DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: JAIME ARNO WETZEL

OBJETO: Fica prorrogado até **09 de março de 2021**, o prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do convênio original, na função de Operário, com carga horária 44 horas semanais, junto a Secretaria de Obras e Trânsito.

BASE LEGAL: Lei N° 2.867, de 12 de fevereiro de 2020.

Tuparendi-RS, 19 de fevereiro de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:B94C2B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 074/2016

SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 074/2016 - DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: LUIZ DOS REIS

OBJETO: Fica prorrogado até **14 de março de 2021**, o prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do convênio original, na função de Operário, com carga horária 44 horas semanais, junto a Secretaria de Obras e Trânsito.

BASE LEGAL: Lei N° 2.867, de 12 de fevereiro de 2020.

Tuparendi-RS, 19 de fevereiro de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:0F79437F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 075/2016

SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 075/2016 DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: DALMIR DOS SANTOS

OBJETO: Fica prorrogado até **14 de março de 2021**, o prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do convênio original, na função de Operário, com carga horária 44 horas semanais, junto a Secretaria de Obras e Trânsito.

BASE LEGAL: Lei N° 2.867, de 12 de fevereiro de 2020.

Tuparendi-RS, 19 de fevereiro de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:EF6355A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº001/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:
a) Modalidade: Chamada Pública - PNAE
b) Número: 001/2020
c) Objetivo: O Município de VALE VERDE/RS comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13. O prazo para a entrega dos envelopes será no período de 03 de Fevereiro a 11 de Fevereiro de 2020, no horário das 08h às 12h, e das 13h e 10 min às 17h na Prefeitura Municipal de VALE VERDE, sito na Rua Frederico Trarbach, 655, Centro

d) Fornecedores e Itens:
ANA KARINE SEHNEM
Itens Vencedores: 9, 11, 12, 17, 18, 20, 23, 24
No valor total de: R$ 3.470,00

PAULINO TOILLIER
Itens Vencedores: 10, 13, 14, 15, 19, 22
No valor total de: R$ 6.180,00

LUCIA DE OLIVEIRA
Itens Vencedores: 16, 21
No valor total de: R$ 876,00

COOPERATIVA LANGUIRU LTDA
Itens Vencedores: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 26
No valor total de: R$ 24.893,50

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA ROSA
Itens Vencedores: 25
No valor total de: R$ 3.120,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Fevereiro de 2020.

ROQUE ALVICIO EISERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:90638C47

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº001/2020 - CONVITE Nº001/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:
a) Modalidade: Convite
b) Número: 001/2020
c) Objetivo: Constitui objeto deste Edital, contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de dois poços, fornecimento de materiais, teste de vazão, análises bacteriológicas, serviços de registro de outorga, localizados no interior do Município de Vale Verde, incluindo Material e Mão de Obra;
d) Fornecedores e Itens:
STAHLHOFER E STAHLHOFER LTDA
Itens Vencedores: 1, 2
No valor total de: R$ 87.290,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
08.02.17.511.0007.2043.3.3.90.39.00.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Fevereiro de 2020.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:24625CD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº 026/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
EXTRATO DE EDITAL Nº 026/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos de isenção da taxa de inscrição. Consulte o edital completo no Quadro de Publicações Oficiais do Município e nos sites www.venancioaires.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

Venâncio Aires, em 21 de fevereiro de 2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:A449A3BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 024DE 20DE FEVEREIRO DE 2020

EXTRATO DO EDITAL Nº 024DE 20DE FEVEREIRO DE 2020
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPALDE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO oRESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS ÀS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS e a HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, visando contratação temporária de profissionais para o desempenho de atividades técnicas especializadas de MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA, no âmbito da Lei nº 6.364, de 10 de julho de 2019:
Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.
Informações: Na Divisão de Psicologia Organizacional pelo telefone 3983-1000, ramal 251 e Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:DBCF00F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

EXTRATO DO EDITAL Nº 025DE 20DE FEVEREIRO DE 2020
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPALDE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO A LISTA DE PRÉ-CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, visando contratação temporária de profissionais para o desempenho de atividades técnicas especializadas de MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA, no âmbito da Lei nº 6.364, de 10 de julho de 2019:
Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.
Informações: Na Divisão de Psicologia Organizacional pelo telefone 3983-1000, ramal 251 e Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:634E207D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e DFSUL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2020. Objeto: "Aquisição de um veículo novo (0 km), com capacidade de 07 (sete) lugares, para a Secretaria Municipal de Administração realizar atividades de fiscalização". Dotação Orçamentária: 02.01.04.122.0101.1106 – Modernização da Gestão Administrativa. Vigência: 30/06/2020. Valor total: R$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais). Data da Ass: 10/02/2020.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:0AE12FF3

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2016

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e MARCOS ANTONIO ALMEIDA DA ROSA. Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 008/2016, oriundo do Edital de Concorrência nº 078/2015, prorrogando seu prazo em 12 (doze) meses, respectivamente até 30/01/2021. Ao mesmo tempo, é concedido o reajuste no preço dos serviços contratados no percentual de 3,274840%, o qual passa a viger com o valor a ser pago de R$ 3.545,95 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) mensalmente. Vigência: 30/01/2020. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data da assinatura: 18/02/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:1D7C967E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2020: Valores registrados para: Hortipetri Transp Prod Com Mudas Ltda - Itens: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 27 28 29 45; Floricultura Ursula Ltda - Itens: 25 26 30 32 33 34 35 37 38 39 40 42; Marcelus J Sandeski - Itens: 36 41 44; BC Agro Com Sementes Eireli - Item: 31; JB Com Insumos Substratos Ltda - Item: 43.

Veranópolis, 20 de fevereiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:B23F0875

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 010/2020: Aquisição de veículo tipo camionete SUV, zero Km, ano e modelo 2020, para Corpo de Bombeiros de Veranópolis. Abertura dia 09/03/2020 às 14h.

Informações através do Fone (54) 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 20 de fevereiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:A0E4356D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.603, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, conforme Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal nº 10/2020, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigos 28 e 29,da Lei Municipal nº 6.097, de 26/04/2012.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de PROFESSORDE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, classe A,ELEOMARA MARANGONI, classificação 30º lugar, no Concurso Público nº 04, conforme Edital de Abertura nº 118, de 10/10/2016, e Edital de Homologação nº 26, de 06/02/2017, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTA para o exercício das atribuições do cargo na EMEI Anita Dall'Agnol Amantino, com subordinação à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 21 de fevereiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 21/02/2020

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:1C17E292

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2118, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a receber em doação em pagamento de Melnick Even Ouro Empreendimento Imobiliário Ltda., as áreas de 292,63 m² (duzentos e noventa e dois metros e sessenta e três decímetros quadrados) e 3.373,99m² (três mil, trezentos e setenta e três metros e noventa e nove decímetros quadrados), para o prolongamento da Rua Rio Camisas, no Município de Xangri-Lá e de uma área de 962,25m² (novecentos e sessenta e dois metros e vinte e cinco decímetros quadrados) junto à Estrada do Mar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a receber a título de doação de **Melnick Even Ouro Empreendimento Imobiliário Ltda.**, as seguintes áreas: (a) fração de área de terras de aproximadamente 292,63m² (duzentos e noventa e dois metros e sessenta e três decímetros quadrados), que pretende adquirir de terceiros e que faz parte de um todo maior, que atualmente é objeto da matrícula n.º 3.506 do Registro de Imóveis de Xangri-Lá, (b) fração de área de terras de 3.373,99m² (três mil, trezentos e setenta e três metros e noventa e nove decímetros quadrados), descrita na matrícula nº 115.177 do Livro nº 2 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS e, (c) 962,25m² (novecentos e sessenta e dois metros e vinte e cinco decímetros quadrados), descrita na matrícula nº 115.175 do Livro nº 2 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS, ambas que se desmembraram da área que se desenvolve o Condomínio (todas denominadas de "Áreas de Doação"). Igualmente fica o Poder Executivo autorizado a receber, sobre as Áreas de Doação, a execução de benfeitorias de pavimentação e a execução do prolongamento da Rua Rio Camisas, conforme plantas, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo.

Art. 2º - As Áreas de Doação *supra* indicadas, terão as seguintes descrições:

***IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS denominada ÁREA 02**, situada na **Zona Urbana**, no **Município de XANGRI-LÁ/RS**, com a área de **292,63 m² (duzentos e noventa e dois metros e sessenta e três decímetros quadrados)**, a qual inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V4B**, de coordenadas **N 6.701.574,63m** e **E 591.725,38m** e deste, segue no quadrante noroeste com ângulo interno 99º23'30", por uma distância de 12,25 m (doze metros e vinte e cinco centímetros) até o vértice **V3**, de coordenadas **N 6.701.577,87m** e **E 591.713,57m**; confrontando a esquerda com Bolognesi Engenharia Ltda, e deste segue no quadrante nordeste, com ângulo interno de 80º20'24", por uma distância de 25,22 m (vinte e cinco metros e vinte e dois centímetros) até o vértice **V4**, de coordenadas **N 6.701.600,74m** e **E 591.724,21m**; confrontando a esquerda com Bolognesi Engenharia Ltda, deflete para a direita no quadrante sudeste com ângulo interno de 91º00'41" e por uma distância de 12,00 m (doze metros), até o vértice **V4A**, de coordenadas, **N 6.701.595,87m** e **E 591.735,17m**; confrontando a esquerda com a Matrícula nº106.532, deste segue no quadrante sudoeste com ângulo interno de 89º11'91" por uma distância de 23,39 m (vinte e três metros e trinta e nove) até o vértice **V4B**, ponto inicial da descrição deste perímetro,. Todas as coordenadas descritas estão georeferenciadas ao Marco Cartográfico da Rede Municipal nº M04, de coordenadas **E 591.171,055m** e **N 6.699.209,544m** e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo com o Datum o SIRGAS2000.*

***"IMÓVEL: UMA ÁREA URBANA**, destinada ao prolongamento projetado da Rua Rio Camisas, situada no lugar denominado REMANSO, antigo Passo da Lagoa, no município de **XANGRI-LÁ/RS**, com a área superficial de **3.373,99m² (três mil, trezentos e setenta e três metros e noventa e nove decímetros quadrados)**, e um perímetro formado por seis segmentos de reta que têm as seguintes dimensões e confrontações**:** o primeiro segmento de reta parto do vértice **V5**, de coordenadas (E = 591713.706m e N = 6701578,380m), que fica junto a Rua Rio Camisas, com **77,04** metros de comprimento no sentido Sudoeste, fazendo divisa, em toda sua extensão com Área 02 desmembrada até encontrar o vértice **V6A**, de coordenadas (E = 591681,067m e N = 6701508,593m); deste ponto por uma linha curva com raio de 17,50 metros e com **43,59** metros de desenvolvimento, dividindo-se com Área 02 desmembrada, até encontrar o vértice **V5A**, de coordenadas (E = 591676,230m e N = 6701475,784m); deste*

*ponto inflete no sentido Sudeste, com **13,72** metros de comprimento, fazendo divisa com a Área 02 desmembrada, até encontrar o vértice **V4A**, de coordenadas (E = 591688,450m e N = 6701469,549m); deste ponto, fazendo ângulo interno com o segmento anterior, parte outro segmento de reta no sentido Oeste/Leste, com **5,78** metros de comprimento, fazendo divisa com a Àrea 02 desmembrada, até encontrar o vértice **V3A**, de coordenadas (E = 5916932,955m e N = 6701467,800m); deste ponto inflete no sentido Nordeste, com **113,13** metros de comprimento, fazendo divisa com sucessão de Mauricio Silveira de Souza, matrícula nº28.946, até encontrar o vértice **V4**, de coordenadas (E = 591742,140m e N = 6701570,153m); deste ponto inflete no sentido Noroeste, com **29,60** metros de comprimento, fazendo divisa com a Rua Rio Camisas, até encontrar o vértice inicial **V5**, fechando o polígono.*
***IMÓVEL: UMA ÁREA URBANA**, situada no lugar denominado REMANSO, antigo Passo da Lagoa, no município de **XANGRI-LÁ/RS**, com a área superficial de **962,25m² (novecentos e sessenta e dois metros e vinte e cinco decímetros quadrados)**, e um perímetro formado por quatro segmentos de reta que têm as seguintes dimensões e confrontações: o primeiro segmento de reta parte do vértice **V1**, de coordenadas (E = 590770,194m e N = 6701815,187m), que fica junto a Estrada do Mar e faz divisa com propriedade de Pedro Laury da Costa, com **192,40** metros de comprimento no sentido Sudoeste, fazendo divisa, em toda sua extensão com a faixa de domínio da RS-786 (atual RS-389) – Estrada do Mar até encontrar o vértice **V2**, de coordenadas (E = 590663,454m e N = 6701655,111m); deste ponto no sentido Oeste/Leste parte o segundo segmento com **5,32** metros de comprimento, dividindo-se com Condomínio Ventura, até encontrar o vértice **V2A**, de coordenadas (E = 590668,624m e N = 6701653,853m); deste ponto inflete no sentido Nordeste, fazendo ângulo interno com o segmento anterior, com **192,50** metros de comprimento, fazendo divisa a Leste, com Área 02 desmembrada, até encontrar o vértice **V1A**, de coordenadas (E = 590775,420m e N = 6701814,011m); deste ponto, fazendo ângulo interno com o segmento anterior, parte outro segmento de reta no sentido Leste/Oeste, com **5,36** metros de comprimento, fazendo divisa com propriedade de Pedro Laury da Costa, até encontrar o vértice inicial **V1**, fechando o polígono.*

Parágrafo Único: A descrição das Áreas de Doação acima previstas no art. 2º poderão eventualmente sofrer alguma modificação, decorrente das suas individualizações nas respectivas matrículas junto Registro de Imóveis competente, ficando, no entanto, preservadas as áreas e dimensões ilustradas nos croquis e plantas que fazem parte da presente lei.

Art. 3º - O projeto de execução da obra deverá ser fiscalizado pelo Departamento de Engenharia durante a sua execução.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 20 de fevereiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:E201F1E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2119, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a Lei Municipal nº 1006, de 19 de setembro de 2007, acrescendo número de vagas e extinguindo cargo, no quadro de cargos e funções do Município de Xangri-Lá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam acrescidas vagas aos cargos e funções constantes no Parágrafo único, do Art. 4º da Lei 1006/2007, com a seguinte redação:

QUANTIDADE	CARGO	NÍVEL	ANEXO
40 p/ 41	Assistente Administrativo	18	V
02 p/ 04	Arquiteto (a)	24	IV
01 p/ 02	Engenheiro – habilitação em Engenharia Cartográfica	24	LXXXIX

Art. 2º – Fica declarado em extinção de fato o cargo de Engenheiro (a) Agrônomo (a) Topógrafo (a), estabelecido no Parágrafo único, do art. 4º da Lei nº 1006/2007.

02	**Engenheiro (a) Agrônomo (a) Topógrafo (a) (**)**	24	XXIV

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 20 de fevereiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:ED38AA7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2120, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a outorgar permissão de uso de áreas para a Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan, para construção de estações elevatórias de esgoto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar permissão de uso das áreas abaixo delineadas, pertencente ao Município de Xangri-Lá, com as seguintes descrições:

EBE 2.3

Uma área de 186,36 m2, destinada a Cessão de Uso, localizada na alameda central da Rua Rio Taquari Mirim, em Xangri-Lá, com a seguinte descrição: o ponto P1 (ponto de amarração) situa-se na intersecção do alinhamento do meio-fio sudoeste da Rua Rio Taquari Mirim com o alinhamento do meio-fio sudeste da Rua Rio Ibirapuitã;

EBE 4.1

Uma área de 110,07 m2, destinada a Cessão de Uso, localizada na Praça Pública da Rua Rio dos Sinos, em Xangri-Lá, com a seguinte descrição: o ponto P1 (ponto de amarração) situa-se na intersecção do alinhamento predial nordeste da Rua Rio dos Sinos com o alinhamento predial noroeste da Av. Beira Mar;

EEB 4.3

Uma área de 23,04 m2, destinada a Cessão de Uso, no passeio e no leito da Rua Rio Douradinho, localizada em Xangri-Lá, com a seguinte descrição: o ponto P1 (ponto de amarração) situa-se na intersecção do alinhamento do meio-fio sudeste da Rua Rio

Douradinho com o alinhamento do meio-fio sudoeste da Rua Rio Jacuí;

EBE 5.1

Uma área de 205,24 m2, destinada a Cessão de Uso, localizada na Praça Pública da Rua Rio Guarita, em Xangri-Lá, com a seguinte descrição: o ponto P1 (ponto de amarração) situa-se na intersecção do meio-fio nordeste da Rua Rio Guarita com a intersecção do meio-fio noroeste da Av. Beira Mar;

Art. 2º - A presente Lei tem como objeto a Permissão de Uso gratuita de áreas públicas, destinadas à execução das Estações Elevatórias de Esgotos EBE 2.3, EBE 4.1, EEB 4.3 e EBE 5.1, partes integrantes do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de XANGRI-LÁ.

Art. 3º - A presente Cessão de Uso vigorará, em caráter irretratável e irrevogável, até o término do Contrato de Programa firmado entre a CORSAN e o Município de Xangri-Lá sendo prorrogável por igual período nos termos do prazo previsto no contrato de programa.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 20 de fevereiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administr

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:CA794C1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2122, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Cria Comissão Interna de Prevenção de Acidentes dos Servidores Públicos Municipais de Xangri-Lá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, no âmbito da Administração Pública Municipal, com o objetivo de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho a tornar compatível, permanentemente, o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde dos servidores públicos municipais de Xangri-Lá.

Art. 2ºA CIPA será constituída por servidores do quadro efetivo do Poder Executivo do Município de Xangri-Lá.

Art. 3ºA presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 20 de fevereiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:DFBA2FD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2123, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente servidores para a Secretaria de Educação e Cultura, para o ano letivo de 2020, pelo período de até 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, de acordo com o Art. 234 do Regime Jurídico dos Servidores.

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO
01	Professor (a) de Língua Inglesa	09
02	Professor (a) de Língua Portuguesa	09
02	Professor (a) de Ciências	09
20	Professor (a) de Educação Infantil	09

Art. 2º As contratações de que tratam o Art. 1º, deverão seguir a ordem de classificação do Concurso Público nº 01/2016.

Parágrafo único. Os cargos não constantes no edital do referido concurso, ou pendente de fase classificatória, deverão seguir a ordem de classificação por meio do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Farão jus os servidores contratados por esta Lei, facultativamente, ao vale-alimentação previsto na Lei 1.373/2010.

Art. 4º As contratações são emergenciais com respaldo no inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º As despesas com as contratações serão suportadas por dotações orçamentárias das respectivas secretarias contratantes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 20 de fevereiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:6C240092

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2124, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente servidores para a Secretaria de Assistência Social, pelo período de até 05 (cinco) meses a contar da assinatura do contrato, de acordo com o Art. 234 do Regime Jurídico dos Servidores.

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO
05	Cuidador	21

Art. 2º As contratações de que tratam o Art. 1º, deverão seguir a ordem de classificação do Concurso Público nº 01/2016.

Parágrafo único. Os cargos não constantes no edital do referido concurso, ou pendente de fase classificatória, deverão seguir a ordem de classificação por meio do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Farão jus os servidores contratados por esta Lei, facultativamente, ao vale-alimentação previsto na Lei 1.373/2010.

Art. 4º As contratações são emergenciais com respaldo no inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º As despesas com as contratações serão suportadas por dotações orçamentárias das respectivas secretarias contratantes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 20 de fevereiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:98A2F0D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2125, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a adoção do turno único nas repartições públicas municipais administrativas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O horário de expediente será das 12h30min às 19 horas, de segunda à sexta-feira, nas seguintes Repartições Públicas Municipais administrativas:

Prédio do Centro Administrativo Municipal (Prefeitura);
Prédio dos Gabinetes das Secretarias de Obras e Planejamento;
Prédio da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Emater e Gestão de Frotas;
Prédio do Gabinete da Secretaria da Saúde;
Prédio do Gabinete da Secretaria de Educação;
Prédio do Gabinete da Secretaria Assistência Social;
Prédio que abriga os setores de Patrimônio, Almoxarifado, Compras e Licitações.

Art. 2º. O horário de atendimento ao público das Repartições Públicas administrativas será das 12h 45min às 18h 45min.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e é válida até 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 20 de fevereiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:20727207

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2126, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera dispositivos da Lei nº 1997, de 23 de maio de 2018, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar de Xangri-Lá".

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 36 da Lei nº 1997/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36. O Conselho Tutelar do Município é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, integrante da administração pública local, vinculado à Secretaria de Assistência Social, composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local.

Art. 2º Fica alterado o inciso IV e acrescido os incisos VI, VII, VIII e IV ao art. 42 da Lei nº 1997/2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 42. São requisitos para candidatar-se à função de Conselheiro Tutelar:
I – reconhecida idoneidade moral;
II – idade superior a 21 anos;
III – residir no Município;
IV – ser eleitor do Município;
V – escolaridade mínima em nível de ensino médio completo;
VI – prestar prova escrita de conhecimentos gerais sobre o ECA – Estatuto da Criança e Adolescente;
VII – ser submetido a avaliação psicológica específica para o cargo;
VIII – não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos, em declaração firmada pelo candidato.
IX – estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela justiça eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais.

Art. 3º Fica alterado o art. 49 da Lei nº 1997/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 49. Os Conselheiros Tutelares receberão, a título de remuneração mensal, o valor equivalente ao Padrão 18 do quadro permanente de servidores públicos do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 20 de fevereiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:76170B26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2127, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a receber em doação projeto elétrico de extensão de rede de MT e BT e instalação de transformador trifásico de 75 kva e suas proteções em via pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a receber a título de doação da empresa Simon – Pereira Arquitetura e Construção Eireli, o projeto elétrico de extensão de rede de MT e BT e instalação de transformador trifásico de 75 kva e suas proteções em via pública, referente a Rua Johan Stauss (Rua L), no Balneário Coqueiros, no município de Xangri-Lá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 20 de fevereiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:802E0572

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2128, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), na Secretaria de Obras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ	2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	1021- 44.90.52/001001	Equipamentos e Material Permanente	R$	191.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no art. 1º, recursos oriundos do excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 20 de fevereiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:3F889B2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 52 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipalde Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, do candidato abaixo relacionado, em razão da desistência do 6º candidato, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2020.
A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

SECRETARIA DE OBRAS.

LEI Nº 2064/2019- (5 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

ENGENHEIRO- HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

Classificação	Concursado
7º	THIAGO SILVA PEREIRA

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANILTON VALNEI DE AQUINO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:DC517DAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor executivo do CM/Granpal torna públicos (art. 61 da Lei 8.666/1993) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Ata de registro de preços 01/2020 do pregão presencial 009/2018. **Objeto**: registro de preços para futura contratação de serviços para regularizações dos imóveis, reconhecimento e legalização das posses e fornecimento de sistema integrado de tecnologia da informação, contemplando a implantação, a manutenção e a personalização para a identificação das áreas regularizadas e das áreas a serem regularizadas, estabelecendo normas, critérios e procedimentos operacionais que permitam a gestão, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso de dados geoespaciais, na forma de um Sistema de Informações Georreferenciadas (SIG), contemplando todos os cadastramentos que se fizerem necessários às ações de regularizações e/ou desapropriações nas áreas urbanas e rurais dos municípios integrantes do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM GRANPAL e demais conveniados. **Órgão gerenciador**: Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre. **Detentor da ata**: GEOPIX DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ 04.556.970/0001-29. **Vigência** de oitenta e cinco dias, contados a partir desta publicação. **Data de assinatura**: 13/02/2020. Preços registrados:

Item	Qtd	Unid	Descrição	R$	R$ total
01	45.125	M²	Projeto Geométrico	R$ 5,40	R$ 243.675,00
02	45.125	M²	Projeto de Pavimentação (infraestrutura e revestimento)	R$ 2,10	R$ 94.762,50
03	30.330	M²	Projeto Microdrenagem	R$ 5,43	R$ 164.691,90
04	30.330	M²	Projeto Macrodrenagem	R$ 4,43	R$ 134.361,90
05	71.450	M²	Projeto arquitetônico	R$ 22,49	R$ 1.606.910,50
06	45.000	M²	Projeto regularização (Incl. Complementares)	R$ 10,47	R$ 471.150,00
07	78.236	M²	Projeto Urbanistico de Equipamentos Públicos	R$ 10,83	R$ 847.295,88
08	30.560	M²	Projeto Elétrico - Média/Alta Tensão	R$ 15,20	R$ 464.512,00
09	4.000	h	Arquiteto Junior	R$ 96,32	R$ 385.280,00
10	4.000	h	Arquiteto Pleno	R$ 136,80	R$ 547.200,00
11	4.000	h	Arquiteto Sênior	R$ 180,89	R$ 723.560,00
12	20.000	h	Assistente Social (referencia Aux. Técnico - Cod. Sinapi nº 532)	R$ 36,36	R$ 727.200,00
13	5.000	h	Auxiliar Técnico / Assistente De Engenharia	R$ 36,36	R$ 181.800,00
14	4.000	h	Biólogo	R$ 44,81	R$ 179.240,00
15	6.000	h	Desenhista Copista	R$ 64,69	R$ 388.140,00
16	6.000	h	Desenhista Detalhista	R$ 59,47	R$ 356.820,00
17	6.000	h	Desenhista Projetista	R$ 85,62	R$ 513.720,00
18	3.000	h	Engenheiro Ambiental/Florestal Júnior	R$ 71,31	R$ 213.930,00
19	4.000	h	Engenheiro Agrônomo Júnior	R$ 71,31	R$ 285.240,00
20	6.000	h	Engenheiro Civil Junior	R$ 132,57	R$ 795.420,00
21	6.000	h	Engenheiro Civil Pleno	R$ 149,56	R$ 897.360,00
22	6.000	h	Engenheiro Civil Sênior	R$ 204,96	R$ 1.229.760,00
23	6.000	h	Engenheiro Sanitarista	R$ 123,41	R$ 740.460,00
24	5.000	h	Topógrafo	R$ 28,98	R$ 144.900,00
25	10.000	h	Topógrafo Auxiliar	23,26	R$ 232.600,00
26	360	mês	Diversos para Topografia (sem Estação Total)	R$ 147,14	R$ 52.970,40
27	360	mês	Estação Total precisão 2mm + 2ppm - 24.000 ptos de medição ou 48.000 ptos cordenada	R$ 276,70	R$ 99.612,00
28	15.000	Und	Marco concreto fck=15 MPa pré-moldado seção=0,10x0,10m H=0,70m ou Troncopiramidal	R$ 15,43	R$ 231.450,00
29	15.000	Und	Estaca de madeira pintada 4x2,5x60cm	R$ 1,78	R$ 26.700,00
30	15.000	Und	Piquete de madeira pintada 2,5x2,5x20cm	R$ 2,10	R$ 31.500,00
31	360	mês	GPS de navegação / mapeamento - precisão 3 a 5m (GIS)	R$ 28,06	R$ 10.101,60
32	360	mês	Estereoscópio de bolso	R$ 7,12	R$ 2.563,20
33	360	mês	Hipsômetro de Blume-Leiss marca Carl Leiss modelo BL7 ou Trupulse 200 ou similar	R$ 92,60	R$ 33.336,00
34	360	mês	Câmera Digital - Resolução 10 mega pixels ou superior	R$ 16,88	R$ 6.076,80
35	360	mês	GPS geodésico L1/L2	R$ 236,16	R$ 85.017,60
36	336	Km²	Cobertura Aérea com GSD de 0,10m	R$ 3.147,56	R$ 1.057.580,16
37	336	Km²	Apoio Fotogramétrico e Aerotriangulação	R$ 1.169,10	R$ 392.817,60
38	336	Km²	Geração de Ortofotocartas Digitais na Escala Final 1:100 - PEC Classe A	R$ 674,48	R$ 226.625,28
39	336	Km²	Geração do Modelo Digital do Terreno - MDT	R$ 539,58	R$ 181.298,88
40	336	Km²	Geração do Modelo Digital de Superfície - MDS	R$ 449,65	R$ 151.082,40
41	336	Km²	Geração de Curva de Nível com Espaçamento de 0,10m	R$ 359,72	R$ 120.865,92
42	336	Km²	Restituição Fotogramétrica de Novos Atributos	R$ 2.245,38	R$ 754.447,68

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:AB32553D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2020

Ata de Registro de Preços 049/2020, Pregão Eletrônico nº 080/2019

Objeto: aquisição de utensílios domésticos para atender às necessidades do Município de Alvorada.

Contratada: Distribuidora e Representação Isga Ltda

Item	Descrição	Unid	Qtd Sec.	Qtd Total	Valor Unit.	Marca
02	BACIA GRANDE, de plástico, transparente e incolor ou branco, 50 cm de diâmetro aproximadamente e capacidade para 27 litros. (medidas aproximadas- podendo ter alteração em 5% para mais e para menos)	Un.	SMTASC: 10 SMED: 100 SMGG: 0 SMPH: 0 SMS: 05 FUNSEMA: 01	116	R$ 18,30	Arqplast
03	BACIA MÉDIA, de plástico, transparente e incolor ou branco, 40 cm de diâmetro aproximadamente e capacidade para 14 litros.(medidas aproximadas - podendo ter alteração em 5% para mais e para menos)	Un.	SMTASC: 15 SMED: 100 SMGG: 0 SMPH: 0 SMS: 05 FUNSEMA: 01	121	R$ 8,99	Arqplast
04	BACIA PEQUENA, de plástico, transparente e incolor ou branco, 30 cm de diâmetro aproximadamente e capacidade para 8 litros. (medidas aproximadas - podendo ter alteração em 5% para mais e para menos)	Un.	SMTASC: 15 SMED: 100 SMGG: 0 SMPH: 0 SMS: 05 FUNSEMA: 0	120	R$ 7,40	Arqplast
13	COPO INOX- copo em aço inoxidável, 07 cm (boca) 10 cm altura, 05 cm (fundo) 300ml (aproxim).	Un.	SMTASC: 250 SMED: 0 SMGG: 0 SMPH: 0 SMS: 60 FUNSEMA: 05	315	R$ 11,00	Kehome
19	FACA PARA CARNE, com cabo de polietileno, branco (linha profissional) aço inox, 18 cm de comprimento de lâmina.(medidas aproximadas - podendo ter alteração em 5% para mais e para menos)	Un.	SMTASC: 20 SMED: 60 SMGG: 02 SMPH: 0 SMS: 0 FUNSEMA: 0	82	R$ 15,00	Simonagio
28	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA, transparente e incolor, graduada com tampa e capacidade de 3 litros.	Un.	SMTASC:40 SMED: 100 SMGG: 05 SMPH: 0 SMS:05 FUNSEMA: 0	150	R$ 11,00	Giplast
31	PANELA CAÇAROLA PEQUENA, de alumínio fundido, com 2 alças laterais, tampa com alça, capacidade de 8 litros e 28 cm de diâmetro aproximadamente. (medidas aproximadas - podendo ter alteração em 5% para mais e para menos)	Un.	SMTASC:15 SMED: 20 SMGG: 0 SMPH: 0 SMS: 0 FUNSEMA: 0	35	R$ 45,99	ABC
32	PEGADOR DE MASSAS/SALADAS, de inox, com 20cm e de fácil higienização.	Un.	SMTASC:30 SMED: 60 SMGG: 0 SMPH: 0 SMS: 0 FUNSEMA: 0	90	R$ 5,10	DM
33	PLACA DE CORTE, de polietileno, de cor BRANCA, aproximadamente 30 cm X 40 cm X 10 mm (medidas aproximadas - podendo ter alteração em 5% para mais e para menos)	Un.	SMTASC:20 SMED: 100 SMGG: 0 SMPH: 0 SMS: 0 FUNSEMA: 0	120	R$ 23,89	Plast Brasil

Alvorada, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:F4813797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2020

Ata de Registro de Preços 042/2020, Pregão Eletrônico nº 069/2019

Objeto: aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para o abastecimento das Farmácias e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: RS Produtos Hospitalares Ltda

Item	Cota	Descrição	Un	Qtd	Valor Un	Marca
20	**PRINCIPAL**	CARBONATO DE LÍTIO 300MG - COMPRIMIDO Carbonato de Lítio 300mg comprimido.	COM	750000	R$ 0,28	Hipolabor
36	**PRINCIPAL**	FLUOXETINA 20MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO Fluoxetina 20mg cápsula	CÁP	1500000	R$ 0,0550	Teuto

Alvorada, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:7672F3FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 2020

DECRETO Nº 8, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 297.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3400, de 27 de dezembro de 2019;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6045	CENTRO DE SAUDE	33191130000000000000	00400000	2017	R$ 100.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6045	CENTRO DE SAUDE	33190110000000000000	00400000	2015	R$ 194.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6045	CENTRO DE SAUDE	33190110000000000000	00400000	2015	R$ 3.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 297.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	33191130000000000000	00400000	566	R$ 100.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	33190110000000000000	00400000	1141	R$ 194.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	33190110000000000000	00400000	1141	R$ 3.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 297.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:710A2AB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 Constitui objeto desta licitação **Aquisição de pães e cucas para merenda escolar nas escolas municipais de ensino fundamental e educação infantil.**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (ESTIMADO)	VALOR TOTAL (ESTIMADO)
1	8.500 pacotes	**Pão massinha:** pacote com 500g, fresco, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades. Embalagem em polietileno atóxico, lacrado, com identificação na embalagem dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso e identificação do fornecedor. Com validade mínima de 05 dias a contar da data de entrega.		
2	2.500 pacotes	**Pão fatiado:** pacote com 500g, fatiado, fresco, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades. Embalagem em polietileno atóxico, lacrado, com identificação na embalagem dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso e identificação do fornecedor. Com validade mínima de 05 dias a contar da data de entrega.		
3	2.500 pacotes	**Pão fatiado integral:** pacote com 500g, com o primeiro ingrediente sendo farinha de trigo integral e/ou grãos integrais, fresco, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades. Embalagem em polietileno atóxico, lacrado, com identificação na embalagem dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso e identificação do fornecedor. Com validade mínima de 05 dias a contar da data de entrega.		
4	3.000 pacotes	**Cuca simples:** pacote com 500g, cuca simples coberta com farofa, fresco, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades. Embalagem em polietileno atóxico, lacrado, com identificação na embalagem dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso e identificação do fornecedor. Com validade mínima de 05 dias a contar da data de entrega.		
5	3.000 pacotes	**Pão de milho:** pacote com 500g, fatiado, om farinha de milho, fresco, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades. Embalagem em polietileno atóxico, lacrado, com identificação na embalagem dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso e identificação do fornecedor. Com validade mínima de 05 dias a contar da data de entrega.		
VALOR GERAL ESTIMADO				

Data da abertura dos envelopes: Dia 04/03/2020
Horário: 14 H

Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 20 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:474092AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 09/2020

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em razão do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2020, publicado em 30 de janeiro de 2020, **TORNA PÚBLICA** a homologação dos resultados finais do certame.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
1.1. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2020, sendo os candidatos classificados conforme consta publicado no Anexo Único deste Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO DUARTE ROSA
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

GIOVANE SAMPAIO DA SILVA
Secretário da Administração

ANEXO ÚNICO – RESULTADO FINAL HOMOLOGADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
Classificação	Nº Insc.	Nome do Candidato	Prova Teórico-Objetiva				Nota	Critério de Desempate
			Língua Portuguesa	Legislação	Conhecimentos Específicos	Matemática		
1º	063	Milene da Rosa Dutra	27,5	17,5	15,0	25,0	85,0	-
2º	003	Glaci Gantes Castro	30,0	17,5	17,5	17,5	82,5	-
3º	107	Bruna Wollmann de Souza	27,5	7,5	15,0	20,0	70,0	-
4º	133	Chaiane Moraes Silveira	20,0	12,5	15,0	15,0	62,5	-
5º	125	Simone Rosa Schneider	22,5	15,0	15,0	7,5	60,0	6.2.2.b)
6º	137	Gisele Silveira da Rosa	22,5	12,5	17,5	7,5	60,0	6.2.2.b)
7º	144	Alysson Matheus Wollmann Porto	20,0	10,0	12,5	17,5	60,0	6.2.2.a)
8º	127	Sônia Castro Ritta	17,5	10,0	15,0	17,5	60,0	6.2.2.a)
9º	147	Eliane Rodrigues Garcia	20,0	15,0	15,0	7,5	57,5	-
10º	026	Tainara Silveira da Rosa	22,5	10,0	7,5	15,0	55,0	6.2.2.a)
11º	138	Rejane Costa Porto	17,5	15,0	12,5	10,0	55,0	6.2.2.a)
12º	142	Dienifer Leal Almeida	20,0	7,5	15,0	10,0	52,5	-
13º	154	Gleice Sena de Oliveira	15,0	10,0	10,0	15,0	50,0	6.2.2.e)
14º	113	Daiza Nunes Dias	15,0	10,0	10,0	15,0	50,0	6.2.2.e)
15º	128	Jean Camacho Peçanha	15,0	7,5	12,5	15,0	50,0	6.2.2.b)
16º	039	Fernanda Silva de Moura	17,5	10,0	7,5	12,5	47,5	6.2.2.a)
17º	140	Fabiana Goulart e Silva	10,0	7,5	15,0	15,0	47,5	6.2.2.a)
18º	036	Alessandra Ribeiro Bastos	20,0	5,0	15,0	5,0	45,0	6.2.2.a)
19º	145	Nivea Cristina Almeida Macedo Castro	12,5	7,5	12,5	12,5	45,0	6.2.2.b)
20º	068	Veridiana Azambuja Fagundes	12,5	5,0	15,0	12,5	45,0	6.2.2.b)
21º	092	Ezequiel da Silva Dutra	10,0	12,5	10,0	12,5	45,0	6.2.2.a)
22º	014	Karem Simone Rosa Vaz Bragança Barbosa	7,5	15,0	12,5	10,0	45,0	6.2.2.a)
23º	149	Andreia Marques Leal	17,5	7,5	12,5	5,0	42,5	6.2.2.a)
24º	097	Sayuri Cardoso Borges	12,5	7,5	12,5	10,0	42,5	6.2.2.a)
25º	130	Elke Deise Cardoso Teles	10,0	10,0	15,0	7,5	42,5	6.2.2.b)
26º	005	Verônica Ferreira	10,0	7,5	12,5	12,5	42,5	6.2.2.b)
27º	093	Débora Peres D'Ávila	7,5	5,0	12,5	17,5	42,5	6.2.2.a)
28º	141	Tainara Silveira Cavalheiro	15,0	15,0	7,5	2,5	40,0	-
29º	022	Rosemare dos Santos Dias	7,5	7,5	12,5	7,5	35,0	-
30º	031	Leia Daiane Costa Formiga	2,5	12,5	7,5	10,0	32,5	-
31º	129	Pamela Loureiro Costa	12,5	5,0	7,5	5,0	30,0	-
32º	098	Biatriz da Silva Garcia	2,5	5,0	15,0	2,5	25,0	-

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS							
Classificação	Nº Insc.	Nome do Candidato	Prova Teórico-Objetiva	Nota	Pontuação de	Total	Critério de

			Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Legislação		Títulos		Desempate
1º	035	Adriana Camargo Garcia	25,0	25,0	17,5	67,5	10,0	77,5	6.1.2.a)
2º	030	Camila Macke Schierholt	22,5	20,0	25,0	67,5	10,0	77,5	6.1.2.e)
3º	054	Tailine Dutra Martins	22,5	20,0	25,0	67,5	10,0	77,5	6.1.2.e)
4º	087	Débora Rocha da Silva	32,5	15,0	22,5	70,0	7,0	77,0	-
5º	066	Andrize Rocha da Cunha	30,0	12,5	25,0	67,5	9,0	76,5	-
6º	034	Vanessa Antunes Alvares	22,5	17,5	25,0	65,0	10,0	75,0	6.1.2.a)
7º	106	Jéssica Garcia Araújo	20,0	22,5	22,5	65,0	10,0	75,0	6.1.2.a)
8º	059	Tatiane Flores Porto	25,0	17,5	22,5	65,0	8,0	73,0	-
9º	013	Maria Helena Gonçalves Staffen	27,5	15,0	20,0	62,5	10,0	72,5	6.1.2.a)
10º	012	Suzani Jacondino Pires Costa	20,0	22,5	20,0	62,5	10,0	72,5	6.1.2.a)
11º	016	Veranice Vieira Camacho	27,5	17,5	17,5	62,5	9,0	71,5	-
12º	117	Cristiane de Souza Machado	30,0	17,5	20,0	67,5	3,0	70,5	-
13º	118	Rafaella Mendes da Silva Rodrigues	20,0	20,0	20,0	60,0	10,0	70,0	6.1.2.a)
14º	001	Kerlen Alvares Macedo	12,5	22,5	25,0	60,0	10,0	70,0	6.1.2.a)
15º	065	Fátima da Silva Garcia	20,0	17,5	22,5	60,0	9,0	69,0	-
16º	004	Andressa Silva de Azambuja	22,5	20,0	22,5	65,0	3,0	68,0	-
17º	047	Mari Stela Alvares Amaro	22,5	17,5	17,5	57,5	10,0	67,5	6.1.2.e)
18º	048	Iranara da Silva Martins	22,5	17,5	17,5	57,5	10,0	67,5	6.1.2.e)
19º	037	Shaiana Fagundes Camargo	20,0	20,0	17,5	57,5	10,0	67,5	6.1.2.a)
20º	095	Marina Marques de Oliveira	17,5	20,0	20,0	57,5	10,0	67,5	6.1.2.a)
21º	023	Caroline Robaina Colares	17,5	17,5	20,0	55,0	10,0	65,0	-
22º	055	Maria de Lourdes Paiva Aita	22,5	20,0	15,0	57,5	7,0	64,5	-
23º	110	Eveline dos Reis da Rosa	30,0	15,0	15,0	60,0	3,0	63,0	6.1.2.a)
24º	011	Maristela Martins Garcia da Cruz	20,0	17,5	17,5	55,0	8,0	63,0	6.1.2.a)
25º	019	Giulia Evelyn da Silva Madruga	17,5	22,5	22,5	62,5	N/A	62,5	-
26º	009	Aline Azevedo Medeiros	25,0	15,0	17,5	57,5	4,0	61,5	-
27º	084	Maria de Lurdes dos Santos Prestes	20,0	17,5	17,5	55,0	6,0	61,0	-
28º	151	Aisllan Augusto de Souza	20,0	20,0	17,5	57,5	3,0	60,5	6.1.2.b)
29º	126	Lidieine de Oliveira Valério	20,0	17,5	15,0	52,5	8,0	60,5	6.1.2.b)
30º	018	Taís Bom de Oliveira	20,0	12,5	20,0	52,5	8,0	60,5	6.1.2.b)
31º	044	Juliana Vieira Lopes	10,0	17,5	25,0	52,5	8,0	60,5	6.1.2.a)
32º	116	Sabrina da Silva Langer	25,0	17,5	17,5	60,0	N/A	60,0	-
33º	124	Esoldina Antônia Silva da Rosa dos Santos	17,5	15,0	20,0	52,5	7,0	59,5	-
34º	070	Débora Pereira Pergher	27,5	15,0	15,0	57,5	N/A	57,5	-
35º	081	Tatiane Terezinha dos Santos Prestes	20,0	10,0	20,0	50,0	6,0	56,0	-
36º	045	Lairaci de Oliveira Bandeira	12,5	12,5	22,5	47,5	8,0	55,5	-
37º	123	Fernanda Ibeiro Madruga	15,0	17,5	22,5	55,0	N/A	55,0	6.1.2.c)
38º	115	Luana Nunes Dias	15,0	17,5	12,5	45,0	10,0	55,0	6.1.2.c)
39º	105	Angélica Mariza Pagel Wollmann	20,0	15,0	17,5	52,5	2,0	54,5	-
40º	094	Andréa Maria Gomes Funari	25,0	15,0	12,5	52,5	N/A	52,5	6.1.2.a)
41º	033	Rosângela Rodrigues Pinheiro	15,0	7,5	20,0	42,5	10,0	52,5	6.1.2.a)
42º	021	Luciana Almeida Duarte	15,0	12,5	17,5	45,0	7,0	52,0	6.1.2.a)
43º	015	Ana Lúcia Quiroga da Rosa	12,5	10,0	22,5	45,0	7,0	52,0	6.1.2.a)
44º	143	Camila Valadão da Silva	22,5	10,0	17,5	50,0	N/A	50,0	-
45º	083	Marli Fátima Prestes	10,0	15,0	17,5	42,5	7,0	49,5	-
46º	010	Lídia Madruga Fagundes Machado	10,0	12,5	22,5	45,0	3,0	48,0	-
47º	108	Eloisa Mello Monteiro	7,5	15,0	15,0	37,5	10,0	47,5	6.1.1
48º	020	Maria da Graça Vaz Furtado	22,5	7,5	17,5	47,5	N/A	47,5	6.1.2.a)
49º	028	Letícia Borges Rodrigues	20,0	15,0	12,5	47,5	N/A	47,5	6.1.2.a)
50º	077	Antoniela Amanda Ribeiro Nunes	17,5	12,5	12,5	42,5	3,0	45,5	-
51º	041	Letícia Pereira Janke	12,5	20,0	12,5	45,0	N/A	45,0	6.1.2.b)
52º	050	Dilma Santos de Oliveira	12,5	10,0	22,5	45,0	N/A	45,0	6.1.2.b)
53º	079	Eni Oliveira Dutra	10,0	12,5	17,5	40,0	3,0	43,0	6.1.1
54º	073	Zuleica Sinara Vargas da Silva	10,0	10,0	15,0	35,0	8,0	43,0	6.1.2.b)
55º	025	Fabiane Quadros Fagundes	10,0	7,5	22,5	40,0	3,0	43,0	6.1.2.b)
56º	089	Andressa D'Ávila Dias	20,0	10,0	12,5	42,5	N/A	42,5	6.1.2.a)
57º	032	Jociele Rodrigues de Rodrigues	15,0	10,0	17,5	42,5	N/A	42,5	6.1.2.a)
58º	103	Etiane Escobar Madruga	12,5	12,5	17,5	42,5	N/A	42,5	6.1.2.a)
59º	072	Janaína Fagundes Govea	7,5	15,0	17,5	40,0	2,0	42,0	-
60º	002	Carla Regina Pinheiro Espíndola Feira	12,5	5,0	15,0	32,5	9,0	41,5	-
61º	109	Clarice Garcia Gloria	15,0	10,0	15,0	40,0	1,0	41,0	-
62º	029	Rogério Medeiros Madruga	10,0	10,0	17,5	37,5	N/A	37,5	-
63º	038	Mara Denisia Souza Melgar	10,0	7,5	12,5	30,0	5,0	35,0	-
64º	102	Lusi Mara Rosa Duarte	10,0	10,0	7,5	27,5	N/A	27,5	6.1.2.a)
65º	052	Salete de Fátima da Silva	7,5	5,0	15,0	27,5	N/A	27,5	6.1.2.a)
66º	067	Vânia Copatti	ZERO	ZERO	ZERO	ZERO	N/A	ZERO	-

PROFESSOR ANOS FINAIS CIÊNCIAS NATURAIS

Classificação	Nº Insc.	Nome do Candidato	Prova Teórico-Objetiva			Nota	Pontuação de Títulos	Total	Critério de Desempate
			Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Legislação				
1º	076	Lisandra Montedo Cunha Pinheiro	32,5	20,0	22,5	75,0	3,0	78,0	-
2º	156	Tamires Rosa Soares	27,5	20,0	20,0	67,5	10,0	77,5	-
3º	053	Geovana Rosa Sória	25,0	20,0	25,0	70,0	3,0	73,0	-
4º	062	Juliane Pereira Martins	25,0	17,5	22,5	65,0	5,0	70,0	-
5º	148	Eduarda de Souza Teixeira	15,0	15,0	20,0	50,0	1,0	51,0	-
6º	027	Bruna Mara dos Santos Souza	20,0	15,0	15,0	50,0	N/A	50,0	-

PROFESSOR ANOS FINAIS LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA INGLESA

Classificação	Nº Insc.	Nome do Candidato	Prova Teórico-Objetiva			Nota	Pontuação de Títulos	Total	Critério de Desempate
			Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Legislação				
1º	006	Denise Centena Deoscar	32,5	20,0	22,5	75,0	4,0	79,0	-
2º	153	Darlene Oliveira Baldez	27,5	20,0	15,0	62,5	10,0	72,5	-
3º	112	Roger Santos da Rosa	35,0	17,5	12,5	65,0	N/A	65,0	-
4º	120	Ana Cláudia Rodrigues de Azevedo	15,0	15,0	20,0	50,0	3,0	53,0	-

5º	046	Josiane Morais Pereira	25,0	12,5	15,0	52,5	N/A	52,5	-
6º	146	Gislaine Nunes da Conceição	17,5	12,5	17,5	47,5	N/A	47,5	-

PROFESSOR ANOS FINAIS GEOGRAFIA

Classificação	Nº Insc.	Nome do Candidato	Prova Teórico-Objetiva			Nota	Pontuação de Títulos	Total	Critério de Desempate
			Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Legislação				
1º	136	Henrique Müller Priebbernow	37,5	22,5	22,5	82,5	6,0	88,5	-
2º	086	Eduardo Ziglia Maia	30,0	22,5	25,0	77,5	N/A	77,5	-
3º	101	Nimara Bitencourt Xavier	32,5	20,0	22,5	75,0	N/A	75,0	6.1.2.a)
4º	017	Edenir da Cunha Gomes	25,0	25,0	25,0	75,0	N/A	75,0	6.1.2.b)
5º	060	Jôsi da Silva da Rosa dos Santos	25,0	22,5	22,5	70,0	5,0	75,0	6.1.2.b)
6º	007	Ivanilda Freitas Dornelles	27,5	22,5	22,5	72,5	N/A	72,5	-

PROFESSOR ANOS FINAIS EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nº Insc.	Nome do Candidato	Prova Teórico-Objetiva			Nota	Pontuação de Títulos	Total	Critério de Desempate
			Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Legislação				
1º	075	Pierre Vigil de Castilhos	27,5	22,5	20,0	70,0	3,0	73,0	-
2º	099	Karoline Lopes Rodrigues	22,5	20,0	20,0	62,5	9,0	71,5	-
3º	132	Fernanda Graziele Machado Costa	17,5	22,5	20,0	60,0	6,0	66,0	-
4º	043	Daiane Cristina da Rocha Dias de Moura	25,0	20,0	17,5	62,5	1,0	63,5	-
5º	121	Fábio Luis Brito Motta	17,5	10,0	20,0	47,5	10,0	57,5	-
6º	152	Ricardo Diogo Simon Ferreira Filho	17,5	15,0	17,5	50,0	3,0	53,0	-
7º	078	Anderson Portella Silveira	22,5	7,5	20,0	50,0	N/A	50,0	-
8º	088	Gabriel Garcia Linhares	17,5	12,5	17,5	47,5	N/A	47,5	-
9º	061	Fernanda Damasceno Bonini	7,5	20,0	17,5	45,0	N/A	45,0	-
10º	058	Simone Lima Silveira Moreira	10,0	12,5	17,5	40,0	3,0	43,0	-
11º	090	Ângela Xavier Gonçalves	12,5	12,5	12,5	37,5	N/A	37,5	-
12º	114	Cláudia Silveira Domingues Bastos	12,5	12,5	10,0	35,0	N/A	35,0	6.1.2.b)
13º	111	Queurem Farias Porciuncula	12,5	7,5	15,0	35,0	N/A	35,0	6.1.2.b)
14º	096	Danusa de Lima Azevedo	10,0	7,5	12,5	30,0	N/A	30,0	6.1.2.b)
15º	040	Danielle Pereira Janke	10,0	5,0	15,0	30,0	N/A	30,0	6.1.2.b)

PROFESSOR ANOS FINAIS MATEMÁTICA

Classificação	Nº Insc.	Nome do Candidato	Prova Teórico-Objetiva			Nota	Pontuação de Títulos	Total	Critério de Desempate
			Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Legislação				
1º	056	Cristiane Nunes Coitinho da Silva	20,0	15,0	20,0	55,0	10,0	65,0	-
2º	091	Nereida Soares Duarte	17,5	17,5	22,5	57,5	5,0	62,5	-
3º	008	Rafaela Meireles Garcia	17,5	17,5	25,0	60,0	N/A	60,0	-
4º	051	Josângela Lopes dos Santos	10,0	20,0	15,0	45,0	5,0	50,0	-
5º	155	Caroline Lima de Oliveira	12,5	15,0	17,5	45,0	N/A	45,0	-
6º	131	Fernando de Oliveira Camargo	5,0	7,5	17,5	30,0	10,0	40,0	-

PROFESSOR ANOS FINAIS HISTÓRIA

Classificação	Nº Insc.	Nome do Candidato	Prova Teórico-Objetiva			Nota	Pontuação de Títulos	Total	Critério de Desempate
			Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Legislação				
1º	024	Gelciane Valério Madruga	22,5	17,5	22,5	62,5	N/A	62,5	-
2º	135	Ana Cláudia Duarte Veleda	12,5	17,5	17,5	47,5	7,0	54,5	-
3º	104	Manoel Moreira e Silva	17,5	17,5	17,5	52,5	N/A	52,5	-
4º	074	Léa da Silva Peroba	20,0	10,0	15,0	45,0	N/A	45,0	-
5º	134	Dejanira Dias Cabreira	15,0	7,5	17,5	40,0	N/A	40,0	-

MOTORISTA

Classificação	Nº Insc.	Nome do Candidato	Prova Teórico-Objetiva				Nota	Critério de Desempate
			Língua Portuguesa	Legislação	Conhecimentos Específicos	Matemática		
1º	150	Ismael Rosales de Souza	20,0	7,5	10,0	12,5	50,0	-
2º	100	Anderson Lopes Aires	12,5	7,5	12,5	12,5	45,0	6.2.2.a)
3º	085	Lucas Oliveira Dutra	10,0	7,5	10,0	17,5	45,0	6.2.2.a)
4º	122	Paulo Ernesto Fagundes Luiz	10,0	2,5	12,5	15,0	40,0	-
5º	139	Fabian Paiva Machado	12,5	7,5	12,5	5,0	37,5	-

Legenda:
- N/A: Não Apresentou
- ZERO: Candidato(a) zerou a nota

Publicado por:
Tássia Medeiros de Ávila Escobar
Código Identificador:353CC7FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DA ATA SRP PE49/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no **PREGÃO ELETRÔNICO 49/2019- SRP,** contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços – SRP para Aquisição de materiais de sinalização de trânsito, equipamentos e ferramentas**.,** destacando as empresas vencedoras, conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME – CNPJ: 00.390.052/0001-11 Lote/Descrição	Preço Unitário
26-Semáforo veicular tipo "I" em alumínio fundido na cor preta, com 3 focos de 200mm e lente em policarbonato, com fixador basculante de 101.6mm e parafusos	R$ 1.800,00
29-Botoeira para pedestre com parafusos na cor preta, com pintura epóxi	R$ 790,00
30-Botoeira para pedestre com deficiência visual, sonora, com mensagens pré-definidas de acordo com o padrão existente em São Leopoldo, com parafusos na cor preta, com pintura epóxi	R$ 1.850,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R EIRELI - ME – CNPJ: 08.108.696/0001-86 Lote/Descrição	Preço Unitário
04-Luva de vaqueta	R$ 35,00
08-Bota de Borracha	R$ 42,00
JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME – CNPJ: 26.979.673/0001-29 Lote/Descrição	Preço Unitário
63-Tinta esmalte sintético 3,6L - Branca	R$ 41,90
64-Tinta esmalte sintético 3,6L - Preta	R$ 48,60
JOSINALDO EPIFÂNIO DA SILVA - EPP – CNPJ: 12.261.184/0001-22 Lote/Descrição	Preço Unitário
36-Colunas em tubos de aço galvanizado, diâmetro 3", espessura da parede 4 (quatro) mm, comprimento 3,0 (três) metros, braço soldado no topo da coluna na mesma espessura e diâmetro, com comprimento de 1,20 m, e tampo soldado com aletas de fixação ao solo na base do tubo (Pé de abrigo para parada de ôni	R$ 1.200,00
69-Extensões com 2 abraçadeiras de 100mm, soldadas na extensão, com parafusos em aço galvanizados 2,5mm x 50mm.	R$ 1.400,00
KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME – CNPJ: 27.171.625/0001-72 Lote/Descrição	Preço Unitário
39-Furadeira Profissional elétrica 800w, sistema de engate rápido para serviço pesado e RE 220W	R$ 550,00
40-Serra Circular Manual elétrica 1600w 220w profissional	R$ 635,00
41-Esmerilhadeira angular Potência 2400w uso profissional 220w	R$ 705,00
66-Motosserra capacidade do tanque de combustível (l) 0470, cilindrada (cm³) 40.2, potência (kW/cv) 2.0/2.7 cv, manejo por uma só alavanca, sistema antivibratório, tampa do tanque manual, tensor lateral da corrente, para utilização em residências, sítios e fazendas, no corte de lenha, poda de árvores,	R$ 887,00
67-Motosserra capacidade do tanque de combustível (l) 0825, cilindrada (cm³) 84,9, potência (kW/cv) 4.8/6.5 cv, manejo por uma só alavanca, sistema antivibratório, filtro HD 2, compensador, Elasto Start, tensor lateral da corrente, válvula de descompressão, corrente 1,3mm – 3/8 pico micro sabre Rapid s	R$ 1.299,00
68-Motopoda Cilindrada 25,4 cm³, Tanque de combustível 440 ml, Conjunto de corte 30,0 cm Dimensões sem conj. de corte: aprox. 240 cm com conj. de corte: aprox. 270 cm Ferramenta de corte sabre Rollomatic Mini; Pinhão da corrente perfilado 7 dentes Peso sem ferramenta de corte 7 kg, Potência 0,95 kw (	R$ 900,00
MADEIREIRA SANTA CLARA LTDA-ME – CNPJ: 06.288.902/0001-51 Lote/Descrição	Preço Unitário
34- Caibro de eucalipto 5x7x5,50, plainada todos os lados	R$ 30,00
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP - CNPJ: 18.274.923/0001-05 Lote/Descrição	Preço Unitário
03-Colete Refletivo, Poliéster; Cor Laranja	R$ 17,00
07-Botina em couro com elástico sem biqueira para proteção dos pés, numerais do 33 ao 44	R$ 62,50
PONDIAN RODRIGUES & CIA LTDA – CNPJ: 09.067.390/0001-91 Lote/Descrição	Preço Unitário
02- Fita Zebrada	R$ 17,50
05-Óculos de proteção, hastes flexíveis e lentes transparentes	R$ 5,10
06-Capa de chuva Fabricada em PVC forrado.	R$ 48,00
SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI-EPP – CNPJ: 05.111.060/0001-03; Lote/Descrição	Preço Unitário
27-Semáforo pedestre de 2 focos com suporte de fixação 114,6mm, em alumínio fundido na cor preta, com lentes quadradas em policarbonato e parafusos.	R$ 790,00
28-Suporte para semáforo de pedestre de 114,3mm, em alumínio fundido na cor preta, com parafusos	R$ 100,00
31-Módulos Led (bolacha LED) verde	R$ 150,00
32-Módulos Led (bolacha LED) amarelo	R$ 150,00
33-Módulos Led (bolacha LED) Vermelho	R$ 140,00
SUPERTINTAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-ME - CNPJ: 24.642.584/0001-67 Lote/Descrição	Preço Unitário
01-Cone de Sinalização	R$ 110,00
12-Tinta de sinalização viária horizontal para demarcação de tráfego, a base de resina acrílica na cor amarela. 18 LITROS	R$ 171,65
TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI- CNPJ: 17.592.525/0001-66 Lote/Descrição	Preço Unitário
11-Tinta de sinalização viária horizontal para demarcação de tráfego, a base de resina acrílica na cor branca. 18 LITROS	R$ 167,00
13-Tinta de sinalização viária horizontal para demarcação de tráfego, a base de resina acrílica na cor vermelha. 18 LITROS	R$ 190,00
14-Tinta de sinalização viária horizontal para demarcação de tráfego, a base de resina acrílica na cor azul. 18 LITROS	R$ 190,00
15-Tinta de sinalização viária horizontal para demarcação de tráfego, a base de resina acrílica na cor preta. 18 LITROS	R$ 185,00
16-Placa de regulamentação R-1 (parada obrigatória) de 60 cm octogonal, lado = 0,25 m	R$ 56,00
17-Placa de regulamentação retangular, 0,60 m x 0,80 m	R$ 78,00
18-Placa de regulamentação circular, diâmetro de 0,50 m	R$ 41,00
19-Placa de advertência	R$ 43,00
20-Placa indicativa 1,00 m x 2,00 m	R$ 543,00
21-Baliza 3,00 m com aletas de fixação e anti giro	R$ 175,00
22-Poste (coluna) aço galvanizado para semáforo, 1 engaste: 114,3mm x 4.5mm x 6,00m	R$ 1.500,00
23-Poste (coluna) aço galvanizado para semáforo, 2 engastes: 114,3mm x 4.5mm x 6,00m	R$ 1.000,00
24-Poste (coluna) aço galvanizado para semáforo, 4 engastes: 114,3mm x 4.5mm x 6,00m	R$ 1.050,00
25-Braço em aço galvanizado para semáforo: 101,6mm x 4,25 x 5,00m	R$ 880,00

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:BFA08665

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020

CONTRATAÇÃO DE FISCAL AMBIENTAL
EDITAL 004 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS nº 01/2020, para contratação temporária de **FISCAL AMBIENTAL**, **TORNA PÚBLICO**o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**, divulga a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**e convoca para **SORTEIO PÚBLICO**, conforme segue:

Classificação	Nome do candidato	Pontuação máxima
01º-11º	ALINE FERREIRA PAIM	100*
01º-11º	ANA CARLA DE OLIVEIRA GINDRI	100*
01º-11º	CHARLENE MORO STEFANEL	100*
01º-11º	ELOI PAULUS	100*
01º-11º	FERNANDA DIAS DOS SANTOS	100*
01º-11º	JÚLIA CAETANO MANFIO	100*
01º-11º	KARINA LANZARIN	100*
01º-11º	MATHEUS AFONSO DE LIMA ALVES	100*
01º-11º	RODRIGO COLDEBELLA	100*
01º-11º	RODRIGO THOMAS	100*
01º-11º	ROSELENE MAROSTEGA FELKER	100*
01º-11º	MARIANA PAHIM	100*
12º-14º	MAIARA BERTOLDO	100
12º-14º	FABIELE POERSCHKE DINIZ	100
15º	MARINA RIGON BOLZAN	87
16º	CAMILA FERREIRA TAMIOSSO	58
17º	LUANA LETIERRI BELTRAMEN	55
18º	JESOMI JONATAN DA COSTA ABREU	50
19º	LUANA PARODE DALCUL	45
20º	GABRIEL DÁVILA FERNANDES	33
21º	GENAINA BRASIL ALVES	20
22º	KÁSSYA MELISSA OLIVEIRA DE SOUZA	10
23º	RENATA INGRID MACHADO LEANDRO	05
24º	JAIR CÉSAR CANABARRO FONSECA	00

Obs.: A pontuação marcada com " *" indica o candidato que se enquadra no item "b" do critério de desempate: possuir curso de pós graduação, mestrado ou doutorado.

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, ocasião em que poderão requerer vista da avaliação curricular junto às integrantes da Comissão, na Sala da Procuradoria, situada no prédio da Prefeitura Municipal, à Rua Floriano Peixoto, nº 222, do horário das 08h às 14h.

O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, e ser protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, no horário das 08h às 14h, ou enviado para o e-mail procuradoria@saopedrodosul.org.

Considerando a ocorrência de empate entre os candidatos classificados, e caso não haja a interposição de recursos de forma a mudar a pontuação obtida, a Comissão **realizará sorteio público previamente agendado para o dia de 28/02/2020**, às 11h (onze horas), na Prefeitura Municipal – Sala da Procuradoria – sendo facultado aos interessados acompanharem o sorteio.

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital e, em sendo o caso, nova data para a realização do sorteio.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, RS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:14B6D0E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.573, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Fixa o Valor Padrão de Referência (VPR), indica recursos e dá outras providências.

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - O Valor Padrão de Referência (VPR) é fixado em R$ 939,00 (novecentos e trinta e nove reais) a contar de 1° de fevereiro de 2020.

§ Único – Os vencimentos básicos dos Cargos de Provimento Efetivos, Cargos em Comissão, Funções Gratificadas, Plano de Pagamento de Comissionamento e Cargos do Magistério ficam definidos conforme Anexo I, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2° - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei são indicadas as dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 20 de fevereiro de 2020.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

LARI JOÃO HOFSTETTER
Secretário do Planejamento e Relações Institucionais

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
Padrão Salarial	**Coeficiente Salarial**	**Salário R$**
P1	1,2	1126,8
P2	1,32	1239,48
P3	2	1878
P4	2,5	2347,5
P5	3,2	3004,8
P6	4	3756
P7	16	15024
CARGOS EM COMISSÃO		
Coeficiente Salarial	**Salário R$**	
CC1	1,5	1408,5
CC2	2	1878
CC3	2,5	2347,5
CC4	3	2817
CC5	3,4	3192,6
CC6	4,7	4413,3
CC7	5	4695
FUNÇÕES GRATIFICADAS		
Coeficiente Salarial	**Salário R$**	
FG1	0,5	469,5
FG2	0,75	704,25
FG3	0,85	798,15
FG4	1	939
FG5	1,5	1408,5
FG6	2	1878
PLANO DE PAGAMENTO DE COMISSIONAMENTO		
Valor R$		
0,5	469,5	
0,75	704,25	
0,85	798,15	
1	939	
1,5	1408,5	
2	1878	
QUADRO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO		
Coeficiente Salarial	**Salário R$**	
	2,7	2535,3
CONSELHEIRO TUTELAR		
Salário R$		
1049,79		
ESTAGIÁRIOS		
Valor R$		
1,2	1126,8	
1,7	1596,3	

Publicado por:
Amanda Taís Barcella
Código Identificador:FBA303DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2121, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Xangri-Lá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

CapítuloI
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1ºO Quadro de Servidores do Instituto de Previdência dos servidores municipais de Xangri-Lá (Prev-Xangri-Lá) é composto dos seguintes quadros pessoais:
I - Quadro de provimento efetivo;
II - Quadro de cargos em comissão e função gratificada.

Parágrafo único. O Quadro de cargos em comissão e função gratificada, referidas no inciso II deste artigo bem como as demais disposições relativas às funções de confiança, são objetos de legislação específica.

Art. 2º Oplanodecarreirados Servidores do Prev-Xangri-Lá, integrantes do Quadro de provimento efetivo, é o estabelecido nesta Lei.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei definem-se como:
I - CARGO - O conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor público, mantidas as características de criação por lei, denominação própria, número e remuneração certa;
II - CATEGORIA FUNCIONAL - É o agrupamento de cargos de mesma denominação, com iguais atribuições e responsabilidades, constituídas de padrões e classes;
III -CARREIRA- O conjunto de cargos para os quais os servidores poderão ascender através das classes, mediante promoção;
IV - PADRÃO - A identificação numérica do valor do vencimento de categoria funcional, identificada pela lei que estrutura o PoderLegislativo;
V - CLASSE - A graduação de retribuição pecuniária dentro da categoria funcional constituindo a linha de promoção, identificada nesta Lei, alfabeticamente de "A" a "J".

CapítuloII
DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

SEÇÃO I
DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS
Art. 4º As categorias funcionais integrantes do quadro efetivo, com seus respectivos padrões de vencimento básico, são objeto de Lei específica.

SEÇÃO II
DAS ESPECIFICAÇÕES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS

Art. 5º Especificações das categorias funcionais, para os efeitos desta Lei, é a diferença de cada um relativamente às atribuições, responsabilidades e dificuldades do trabalho, bem como as qualificações exigíveis para o provimento dos cargos que a integram.

Art. 6ºA especificação de cada categoria funcional deverá conter:
I - Denominação de categoria funcional;
II - Padrão de vencimento e horário de trabalho;
III - Descrição sintética e analítica das atribuições;
IV - Condições de exercício das atribuições;
V - Requisitos para o provimento, incluindo o grau de escolaridade, instrução, a idade e outros especiais de acordo com as atribuições do cargo.

SEÇÃO III
DO RECRUTAMENTO

Art. 7ºO recrutamento para os cargos efetivos se dará mediante concurso público, para a classe inicial de cada cargo, o regramento contido na Lei419de 24 de maio de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município) e alterações.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no "caput " deste artigo o servidor municipal ativo que, por força de concurso público, prover Cargo de outra categoria funcional, caso em que será aproveitado na classe de seu Cargo de origem e terá respeitado seu tempo de serviço para todos os efeitos, inclusive de promoção.

SEÇÃO IV
DO TREINAMENTO

Art. 8ºOPrev-Xangri-Lá promoverá treinamentos periódicos para os seus servidores, a fim de melhor capacitá-los para o desempenho de suas funções, visando a otimização das atividades.

Art. 9ºO treinamento será:
I - Interno, quando executado pela próprioAdministração Municipal;
II - Externo, quando executado por órgãos ou entidades especializadas, atendendo as necessidades verificadas.

Parágrafo único. O treinamento recairá, preferencialmente, nos servidores diretamente envolvidos na atividade correspondente.

SEÇÃO V
DAS PROMOÇÕES

Art. 10. Promoção, para efeitos desta Lei, é a passagem do funcionário detentor de Cargo de provimento efetivo de uma classe para a imediatamente superior, dentro da mesma categoria funcional.

Parágrafo único. As categorias funcionais são compostas de 10 (dez), classes, designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I e J sendo as classes "A" e "J", respectivamente a inicial e a final decarreira.

Art. 11. As promoções obedecerão ao critério de tempo de exercício em cada classe.

Parágrafo único. O tempo de exercício na classe imediatamente anterior, para fins de promoção para a seguinte, será de três anos completos.

Art. 12.A contagem de tempo de exercício para os efeitos da promoção de que trata esta Lei será:
I - Interrompida, iniciando-se novo período sempre que o servidor:
a) Somar quatro penalidades de advertência;
b) Sofrer pena de suspensão disciplinar, mesmo que convertida em multa;
c) Completar 10 (dez) faltas injustificadas.
II - Suspensa, durante o período em que o servidor estiver usufruindo:
a) Das licenças e dos afastamentos não remunerados, previstos na Lei419/90 e alterações;
b) Das licenças para o tratamento da própria saúde, quando excederem a noventa dias, inclusive em prorrogação, salvo as decorrentes de acidentes de serviço;
c) Das licenças para tratamento de saúde em pessoa da família.

Art. 13.Para todos efeitos, será considerado promovido o membro do Quadro de provimento efetivo aposentado ou que vier a falecer sem que tenha sido efetivada a promoção que lhe coubesse.

Art. 14.A promoção terá vigência a partir do primeiro mês seguinte aquele em que o servidor completar o tempo de exercício exigido, contando-se o início do tempo a partir da data da nomeação do servidor no cargo.

CapítuloIII
DOPLANODE PAGAMENTO
Art. 15. Os vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo serão obtidos a partir do padrão correspondente à inicial, fixado em lei, sobre o qual incidirão, de forma cumulativa, os percentuais correspondentes às classes anteriores àquela em que se situa o funcionamento, conforme Tabela 1:

TABELA 1:

Padrão de Vencimento	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F	Classe G	Classe H	Classe I	Classe J
...	...	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%

CapítuloIV
DO INCENTIVO AO ESTUDO
Art. 16. Os detentores de Cargo de provimento efetivo, com estágio probatório completo, que possuírem grau de escolaridade superior ao exigido nas especificações para o seu exercício, terão direito a uma Gratificação de Incentivo à Título - GIT, a ser calculada com base na incidência dos seguintes percentuais, não cumulativos, sobre a remuneração da classe onde o servidor encontra-se do Cargo titulado:
I - cinco por cento, para a titulação de Ensino Fundamental e Ensino Médio;
II – dez por cento, para a titulação de Ensino Superior;
III – quinze por cento, para a titulação especialização ou pós-graduação, reconhecida pelo MEC;
IV – vinte por cento, para a titulação de mestrado, reconhecido pelo MEC;
V - vinte e cinco por cento, para a titulação de doutorado, reconhecido pelo MEC.
Parágrafo único. A gratificação será paga a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua concessão, observados os requisitos da presente Lei.
Art. 17. Grau de escolaridade superior aos exigidos nas especificações para o exercício do cargo, para os efeitos desta Lei, correspondente ao nível de instrução superior ao exigido para o ingresso no respectivo cargo, desde que não tenha sido utilizado como comprovante de escolaridade para inscrição ao concurso para provimento do Cargo titulado.
Art. 18.O valor de referência salarial atribuído a esta Lei corresponde ao valor vigente no primeiro dia do mês de sua aprovação.
Art. 19. Somente será feito transferência de um funcionário para um outro local de trabalho mediante o interesse de ambos.
Art. 20.O custeio das despesas previstas nesta lei será suportado por recursos do Prev-Xangri-Lá, autorizado na Lei nº 2.104, de 27 de novembro de 2019.

Art. 21.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 20 de fevereiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administraç

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:D0725902